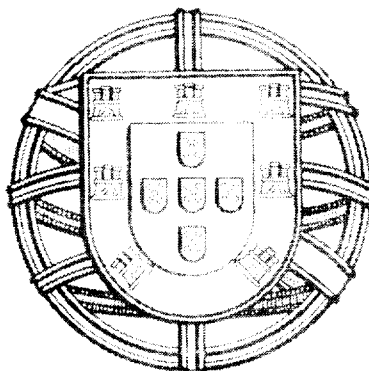




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 24/91 (2.ª série):

Incumbe o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) de proceder a todas as operações necessárias à concretização do seu projecto de sistema informático (SINGA), nomeadamente no que concerne à implantação do mesmo, aos actos relativos ao concurso público e à adjudicação de *hardware* e *software*, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, no Dec.-Lei 384/77, e na Port. 565/77, ambos de 12-9 5123

Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	5123
Secretaria-Geral	5123
Direcção-Geral da Comunicação Social	5123
Instituto da Juventude	5123
Serviço Nacional de Protecção Civil	5123
Instituto Português de Arquivos	5123
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	5124

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despachos conjuntos	5124
---------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	5125
Portarias	5125
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	5125
Serviço de Polícia Judiciária Militar	5125

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	5126
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	5126
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	5126

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos	5127
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5127
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento ...	5127
Direcção-Geral do Tesouro	5128

Ministérios das Finanças e da Saúde

Portaria 160/91 (2.ª série):

Autoriza os Hospitais da Universidade de Coimbra a repartir encargos com a celebração de contratos de aluguer de equipamento informático, até ao montante de 117 251 220\$	5128
--	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral da Administração Autárquica	5128
Instituto Geográfico e Cadastral	5129
Comissão de Coordenação da Região do Norte	5129
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	5130
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5130

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	5130
Governo Civil do Distrito de Bragança	5130

Ministério da Justiça

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	5130
Gabinete de Gestão Financeira	5131
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5131

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	5138
Gabinete do Secretário de Estado da Integração Europeia	5138

**Ministério da Agricultura,
Pescas e Alimentação**

Secretaria-Geral do Ministério	5138
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	5138
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	5138
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	5138
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5139
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	5140
Direcção-Geral das Pescas	5140
Instituto Português de Conservas e Pescado	5141

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	5142
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	5142
Direcção-Geral da Indústria	5142
Direcção-Geral de Geologia e Minas	5143

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	5143
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	5144
Inspecção-Geral de Ensino	5144

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Viação	5144
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	5144
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	5144

Ministério da Saúde

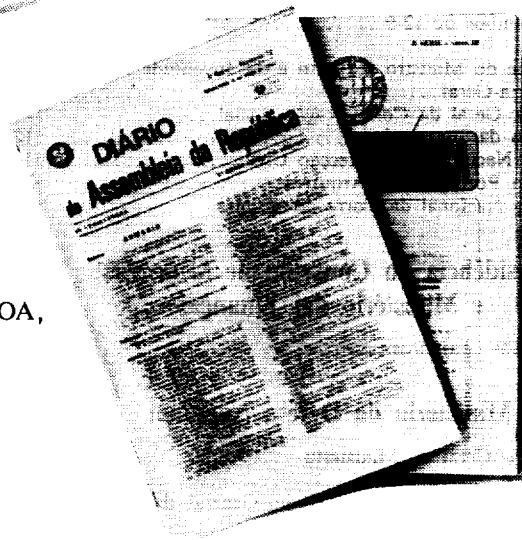
Gabinete do Ministro	5145
Instituto Português do Sangue	5145
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	5145
Hospital Geral de Santo António	5145
Hospital de Santa Maria	5145
Hospital Distrital de Anadia	5145
Hospital Distrital de Cantanhede	5146
Hospital Distrital de Estarreja	5146
Hospital Distrital de Fafe	5146
Hospital Distrital de Lamego	5146
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	5146
Hospital Distrital de Mirandela	5146
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	5147
Hospital Distrital de Santo Tirso	5148
Hospital Distrital de Setúbal	5148
Hospital Distrital de Tondela	5148
Hospital Distrital de Viseu	5148
Centro Hospitalar de Coimbra	5148
Hospital de Sobral Cid	5150
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	5150
Instituto Nacional de Emergência Médica	5150

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho de Ministros**

Resolução 24/91 (2.ª série). — Pelo Regulamento (CEE) 3151/90, do Conselho, publicado no JOC, n.º C208/7, de 21-8-90, foi concedido a Portugal um financiamento para o estabelecimento de um sistema informático no Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), com ligações a outros organismos pagadores e de controlo.

Este financiamento será de 70% das despesas efectivamente efectuadas, não excedendo um montante de 4 000 000 de ecus convertidos à taxa verificada no mês anterior à última transferência, cabendo a Portugal suportar todos os outros encargos que se estimam ser na ordem dos 30% da despesa global.

Considerando que se trata de uma experiência pioneira a nível comunitário que visa assegurar a realidade e a regularidade das operações financiadas pelo FEOGA — Garantia;

Considerando as acções que têm vindo a ser desenvolvidas pelo grupo de trabalho nomeado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação de 2-8-90, o qual inclui membros do INGA, do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Secretaria-Geral do MAPA;

Considerando o montante envolvido na aquisição e montagem do equipamento, bem como de todas as despesas inerentes à concretização deste projecto designado por SINGA;

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Incumbir o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) de proceder a todas as operações necessárias à concretização do seu projecto de sistema informático (SINGA), nomeadamente no que concerne à implantação do mesmo, aos actos relativos ao concurso público e à adjudicação de *hardware* e *software*, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, no Dec.-Lei 384/77, e na Port. 565/77, ambos de 12-9.

2 — Autorizar todas as despesas inerentes à aplicação do Regulamento (CEE) 3151, do Conselho, as quais se processarão através do INGA.

3 — Criar uma equipa de projecto (EP), que será nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação, com o objectivo de acompanhar e coordenar as tarefas inerentes à implementação do Projecto SINGA, nomeadamente no que se refere à interligação de sistemas que permitam a recolha, o tratamento, o controlo e a transmissão à CEE dos dados relativos às despesas financiadas pelo FEOGA — Secção Garantia.

26-4-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

Desp. 53/GAB/91. — No uso dos poderes conferidos pelo n.º 1, al. h), do Desp. 35/87, de 9-10, publicado no DR, 2.ª, 241, de 20-10-87, e nos termos do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 391/86, de 22-11, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 320-A/88, de 20-9, e 370/89, de 25-10, designo para vogal da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, em representação do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, o escultor Ricardo Jorge Abrantes Velosa, que substitui o vogal anteriormente designado.

26-4-91. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 29-4-91:

Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas, com sede em Lamelas, Castro Daire;
Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, com sede em Pontével, Cartaxo.

2-5-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despacho de 23-4-91, do director-geral da Comunicação Social:

José Domingos Dionísio Rosa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social —

autorizado o abono de recuperação do vencimento de exercício perdido de 2 a 31-1-91, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

26-4-91. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, *José Costa Gonçalves*.

Instituto da Juventude

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 15-4-91:

Maria Isabel da Silva Soeiro Malheiro de Oliveira, primeiro-oficial de nomeação definitiva do quadro do Instituto da Juventude — promovida, precedendo concurso, a oficial administrativo principal do mesmo quadro, com idêntico vínculo. Será exonerada da anterior categoria após a aceitação do lugar.

A presente promoção é efectuada por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho, 15-4-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-4-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 14-4-91, do vice-presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

João de Deus Fernandes, telefonista principal do quadro do Ministério da Defesa Nacional — renovada a requisição, por mais um ano, para desempenhar idênticas funções com efeitos a partir de 1-2-91.

Por despacho de 19-4-91 do vice-presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Joaninha Maria Felicidade da Costa Cabral, monitora escolar do quadro de efectivos interdepartamentais — renovada a requisição, por mais um ano, para desempenhar funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, com efeitos a partir de 11-4-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

26-4-91. — O Vice-Presidente, *José Afonso Solas Nicolau*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Instituto Português de Arquivos**

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 15-3-91, do pessoal abaixo discriminado, os quais serão renovados automaticamente por mais um ano:

Instituto Português de Arquivos:

Por despacho de 22-2-91, do vice-presidente do Instituto Português de Arquivos:

Elisabete Amélia Borges Cunha, técnica auxiliar de 2.ª classe.

Por despacho de 5-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Maria Amélia da Conceição Alves, terceiro-oficial.

(Visto, TC, 18-3-91.)

Cristina Maria Realinho Ribeiro, técnica auxiliar de 2.ª classe.
Regina Maria Mendes Gonçalves Pinheiro, técnica auxiliar de 2.ª classe.
José Simões de Sousa, auxiliar administrativo.

Por despacho de 6-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Gracinda Maria Carvalho Ferreira, servente.

Por despacho de 4-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital de Beja:

Maria José Calceteiro Zambujo, servente.

Arquivo Distrital de Castelo Branco:

Ana Paula Salavessa Ribeiro Afonso de Sousa, servente.

Por despacho de 28-2-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital de Faro:

Desdemona das Dores Santos Gonçalves, servente.

Por despacho de 4-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital da Guarda:

Maria de Lurdes Soares de Oliveira, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Maria do Céu Silva Carvalho, servente.

Arquivo Distrital de Portalegre:

Maria Palmira Descalço Esteves Lopes, servente. (Visado pelo TC, 20-3-91.)

Por despacho de 5-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital do Porto:

Zulmira da Silva Marques, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Maria José Santos Linhares, terceiro-oficial.

Antónia dos Anjos Pinto Leite de Azevedo, servente.

Arquivo Distrital de Santarém:

Camila Inácia Almeida Charneca Ourives, auxiliar técnica de BAD.

Guilhermina de Jesus Maria Lopes, auxiliar técnica de BAD.

Por despacho de 4-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital de Viana do Castelo:

Isabel Maria Castilho Gonçalves Silva, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Por despacho de 7-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital de Viseu:

Maria das Dores de Almeida Simões, auxiliar técnica.

Esmeralda dos Anjos de Almeida e Silva, servente.

Por despacho de 4-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora:

Eduarda Maria Nogueira Pássaro, operadora de reprografia de 3.ª classe.

Lúcio Manuel de Almeida Fitas, operador de reprografia de 3.ª classe.

Maria Célia Caeiro Malarranha, operadora de reprografia de 3.ª classe.

Maria do Rosário Silva Alves Piteira Martins, operadora de reprografia de 3.ª classe.

Maria Manuela Quintas Branco, auxiliar administrativo.

Maria Cristina Grilo Barrambanas Neto, servente.

Rosária de Jesus Louro Neto, servente.

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria:

Idalina Alves Gomes, auxiliar técnica.

Isabel Margarida Pedrosa Santos, auxiliar técnica.

Por despacho de 5-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real:

Maria Helena Rodrigues Dinis, técnica auxiliar de 2.ª classe.

Maria Teixeira Rodrigues, auxiliar técnica de BAD.

(Visto, TC, 20-3-91.)

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 16-3-91, do pessoal abaixo discriminado, os quais serão renovados automaticamente por mais um ano:

Por despacho de 5-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Arquivo Distrital do Porto:

Maria da Conceição Gouveia Assoreira, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Arminda da Salvação Moreira Ferreira, operadora de reprografia de 3.ª classe.

(Visto, TC, 20-3-91.)

Renovado o contrato de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 19-3-91, o qual será renovado automaticamente por mais um ano:

Instituto Português de Arquivos:

Por despacho de 5-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Catarina Maria Nobre Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe (Visto, TC, 20-3-91.)

Renovado o contrato de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 29-3-91, o qual será renovado automaticamente por mais um ano:

Instituto Português de Arquivos:

Por despacho de 4-3-91, do presidente do Instituto Português de Arquivos:

Cláudia Albuquerque Salveano de Almeida, técnica auxiliar de 2.ª classe. (Visto, TC, 20-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

A remuneração acordada com o pessoal contratado é a da tabela do regime geral do sistema retributivo da função pública correspondente às categorias de ingresso nas respectivas carreiras, acrescidas dos subsídios de refeição, férias e Natal.

30-4-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Por meu despacho de 16-4-91:

Maria Helena da Rocha da Conceição — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o Arquivo Nacional da Torre do Tombo para desempenhar funções inerentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, a partir de 15-5-91.

24-4-91. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho conjunto A-44/91-XI. — Tendo em consideração os altos e assinalados serviços prestados à Pátria, que mereceram reconhecimento do Supremo Tribunal Militar;

No uso da competência prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 28.º e 29.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, na redacção que lhes foi dada pelo Dec.-Lei 140/87, de 20-3, resolve-se conceder o direito à pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País que resultar da aplicação dos referidos diplomas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 266/88, de 28-7, a José Luís de Jesus Le-gatheaux, tenente.

2-5-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

Despacho conjunto A-45/91-XI. — Tendo em consideração os altos e assinalados serviços prestados à Pátria, que mereceram reconhecimento do Supremo Tribunal Militar;

No uso da competência prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 28.º e 29.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, na redacção que lhes foi dada pelo Dec.-Lei 140/87, de 20-3, resolve-se conceder o direito à pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País que resultar da aplicação dos referidos diplomas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 266/88, de 28-7, a Jorge Monteiro de Almeida, soldado.

2-5-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

Despacho conjunto A-47/91-XI. — Tendo em consideração os altos e assinalados serviços prestados à Pátria, que mereceram reconhecimento do Supremo Tribunal Militar;

No uso da competência prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 28.º e 29.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, na redacção que lhes foi dada pelo Dec.-Lei 140/87, de 20-3, resolve-se conceder o direito à pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País que resultar da aplicação dos referidos diplomas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 266/88, de 28-7, a João Ferreira Santos, soldado.

2-5-91. — O Primeiro-Ministro, *António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

Despacho conjunto A-49/91-XI. — Nos termos do art. 14.º do Estatuto da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aprovados pelo Dec.-Lei 39 190, de 27-4-53, é nomeado presidente do conselho directivo da mesma Fundação o Dr. António Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva.

2-5-91. — O Primeiro-Ministro, *António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Em aditamento ao aviso de abertura do concurso para o preenchimento de 30 lugares de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 159, de 12-7-90, declara-se que é de seis o número de vagas a preencher por candidatos habilitados em cursos, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

29-4-91. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 43/85, de 14-2, nomeia o primeiro-sargento de cavalaria (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias para prestar serviço na Secção de Informação Interna e Relações Públicas (SIIRP) do Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira, em substituição do sargento-ajudante do Serviço de Administração Militar (49145261) António dos Anjos Pereira, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria. [Não carece de visto do TC., nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89 de 8-9.]

27-3-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 43/85, de 14-2, nomeiam o sargento-ajudante OPCOM, (004465-C) José Alberto das Neves para prestar serviço na Repartição de Informações Militares do Comando-Chefe das Forças Armadas no Arquipélago da Madeira, em substituição do sargento-ajudante SAS (010464-H) Francisco André dos Ramos Martins, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria. [Não carece de visto do TC., nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

2-4-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Tomás G. Conceição Silva*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o segundo grumete S/C (316290) José Alberto da Silva Martins para o cargo de serviços gerais da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM a contar de 23-3-91, em substituição do segundo grumete S/C (323589) Vasco Augusto Mascarenhas dos Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria. [Não carece de visto do TC., nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

3-4-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o segundo grumete S/C (218090) Luís Miguel Rodrigues Coutinho para o cargo de serviços gerais da Estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM a contar

de 23-3-91, em substituição do segundo grumete S/C (345389) Valdemar Júlio Ferreira Almeida, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria. [Não carece de visto do TC., nos termos da al. h) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.]

3-4-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — O Estado-Maior-General das Forças Armadas admite um operador de televisão em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por despacho do general Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 22-3-91.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir curso(s) de formação técnico-profissional de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade.

3 — O local de trabalho será no Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex.

4 — O horário de trabalho é o fixado no Dec.-Lei 187/88, de 27-5:

5 — A remuneração será a correspondente à de técnico-adjunto de 2.ª classe (nível 4), de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, se houver, ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

6.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação do aviso no *DR*.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista.

9 — Na selecção dos candidatos serão pontuados os seguintes factores:

Habilitação académica de base e respectiva classificação;
Formação profissional;
Qualificação e experiência profissionais.

10 — A ponderação de todos os elementos atrás referidos levará à escolha dos candidatos, a qual será objectivamente fundamentada dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Major pára-quedista Francisco Martins Machado da Silveira.

Vogais efectivos:

Capitão TMS José Carlos Alves Pessoa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnica adjunta de 1.ª classe Ana Soares Mendes.

Vogais suplentes:

Capitão QTS Norberto Correia de Sousa.
Técnico adjunto de 2.ª classe Ezequiel Ramos Gomes.

30-4-91. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Maria Suzete da Silva Amaral Brunido, terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal civil do Serviço de Polícia Judiciária Militar — promovida a segundo-oficial administrativo do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização do TC.)

3-5-91. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 22-4-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal:

Autorizado o aumento de 13,5% à contraprestação constante na cláusula 4.ª dos contratos de avença celebrados com os médicos António João Oliveira Guimarães Garcia e Domingos Timóteo Fernandes Rendeiro e a tradutora Maria Clara Cunha Queiroz Ferreira Martins, visados pelo TC, respectivamente em 8-10-90, 14-1-91 e 1-10-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-4-91. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão de mar-e-guerra.

Aviso. — *Concurso interno geral de enfermeiro do grau 1.* — 1 — Por despacho de 22-4-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de vagas na categoria de enfermeiro do grau 1 da carreira de enfermagem do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 34/90, de 24-1, e Desp. 5/MDN/85, de 26-2, publicado no DR, 2.ª, 71, de 26-3-85, e Desp. 11/87, de 13-6, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

3 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4 — Prazo de validade — dois anos a partir da data da publicação no DR do aviso da afixação da lista de classificação final, se for inferior a 50 candidatos.

5 — Vagas a prover — duas actualmente existentes e as que vierem a registar-se dentro do prazo de validade do concurso, quando verificada a necessidade do seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

7 — Local de trabalho — Hospital da Marinha e Casa de Saúde da Marinha (Margem Sul).

8 — Vencimento — o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante do anexo I do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

9 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os funcionários ou agentes da Administração Pública, desde que habilitados com o Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal, devendo aqueles últimos desempenhar ininterruptamente funções há mais de três anos, em regime de trabalho a tempo completo, com sujeição à disciplina e à hierarquia dos serviços.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o Desp. 11/87, de 13-6, citado no n.º 2.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, categoria, vínculo, naturalidade, data do nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- Identificação do concurso;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certificado do diploma do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado de cursos de formação profissional, se for caso disso;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos, da qual conste, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo, antiguidade na categoria que detém, na carreira e na função pública, classificação de serviço obtida no número de anos exigidos;
- Curriculum vitae detalhado;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos julguem também relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço do Pessoal, 4.ª Repartição, Marinha, Rua do Arsenal, 1188 Lisboa Codex, dentro do prazo mencionado no n.º 3.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso e a lista de classificação final dos concorrentes estarão à disposição dos interessados, para efeito de consulta, no átrio do organismo citado no número anterior.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra José Faustino Ferreira Júnior.

Vogais efectivos:

Primeiro tenente MN Nelson Octávio Castela Lourenço dos Santos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Enfermeira-chefe Irene Júlia de Castro Lourenço.

Vogais suplentes:

Primeiro tenente MN João Francisco Dias Hagatong.

Enfermeira-chefe Delfina Gomes de Sousa Gonçalves.

23-4-91. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 18-12-90 do general Chefe do Estado-Maior do Exército (visto, TC, 12-4-91):

Fernando Vitor Marques da Silva — provido por contrato administrativo de provimento, a tempo parcial (30%), como professor assistente/Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Iniciou funções, por urgente conveniência de serviço, em 1-1-91. (São devidos emolumentos.)

23-4-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 17-4-91 do director de Pessoal da Força Aérea:

Renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, a partir de 23-5-91:

Auxiliar de serviços de 2.ª classe Laura da Conceição Cardoso da Cunha.

Empregado de mesa Paulo Jorge da Costa Fagundes.

Terceiro-oficial Rui Manuel Boto Calado.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 76, de 2-4-91, a p. 3723, se rectifica que onde se lê «Ermelinda Maria Garcez da Costa Campos — contratada, com contrato administrativo de provimento, na categoria de terceiro-oficial Contabilidade», deve ler-se «Ermelinda Maria Pereira Garcez da Costa Campos — contratada, com contrato administrativo de provimento, na categoria de terceiro-oficial de contabilidade».

22-4-91. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 10, de 11-3-91, do Comando de Pessoal da Força Aérea, a lista de transição para a nova estrutura salarial, definida no Dec.-Lei 38/91, de 18-1, do pessoal da carreira de enfermagem do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

15-4-91. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete de Estudos Económicos**

Por despacho de 15-3-91 do Ministro das Finanças:

Celebrado contrato de prestação de serviços em regime de avença entre o Gabinete de Estudos Económicos e o Gabinete de Análise Económica da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com vista à obtenção de pareceres especializados em questões ligadas à constituição da União Económica e Monetária. (Visto, TC, 11-4-91. São devidos emolumentos.)

29-4-91. — O Subdirector, *Orlando Calço*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS**Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, respectivamente de 7-11 e 4-12-90:

Edite Correia Neto, terceiro-oficial da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Faro, com efeitos a partir de 18-12-90.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, respectivamente de 15-12-90 e 11-1-91:

Alfredo Serra Mendes, engenheiro agrónomo principal do Instituto Geográfico e Cadastral — prorrogada a requisição nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral com efeitos a partir de 2-1-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 15-2 e 28-2-91:

Alice de Jesus Marcelino Dâmaso, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério das Finanças — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Setúbal, com efeitos a partir de 20-2-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, respectivamente de 30-11 e 18-12-90:

Ana Maria da Costa Pereira Batista, auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções na Repartição de Finanças de Castro Daire, com efeitos a partir de 18-1-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, respectivamente de 20-3 e 4-4-91:

Alexandrina Brito Ramos Mota, primeiro-oficial do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral (NIP), com efeitos a partir de 21-5-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente do conselho directivo da Esc. Prep. de Vila Nova de Famalicão, respectivamente de 9-2 e 4-4-91:

Ana Maria Gonçalves Freitas Moreira, terceiro-oficial da Esc. Prep. de Vila Nova de Famalicão — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto, com efeitos a partir de 1-2-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 15-2 e 26-3-91:

Ana Maria Jeanette Virgínia Gonçalves, terceiro-oficial da Secretaria-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 5-3-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, respectivamente de 21-12-90 e de 8-2-91:

António Alberto Coelho Fernandes, auxiliar administrativo de 2.ª classe da comissão instaladora de Administração Regional de Saúde — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-2-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira, respectivamente de 30-1 e 15-2-91:

António Augusto Souto Amado Marques, terceiro-oficial do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 21-2-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-4-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Declaração. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se declara que são abatidos à lista de classificação final do concurso de auxiliar técnico administrativo de 2.ª classe, publicada no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-89, por terem desistido da nomeação, os seguintes candidatos:

- 1.º Bragança, Mário Santos Pires Lousada.
- 3.º Coimbra, Victor Manuel de Maia Lopes.
- 6.º Coimbra, Rui Manuel Costa Vasco.
- 2.º Porto, Abel António Guedes Rodrigues Ferreira.
- 1.º Horta, Carlos Alberto da Rosa Lima.
- 2.º Ponta Delgada, José Carlos Semedo Barreiras.
- 3.º Ponta Delgada, José Manuel Gonçalves Neto.
- 5.º Setúbal, Anabela das Neves Pereira.
- 5.º Bragança, Teresa Maria Reis Vaz Pereira.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 75, de 30-3-90, a p. 3234, pelo que onde se lê:

Por despacho de 3-2-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Artur Bento Pio Vaz (...)

deve ler-se:

Por despacho de 3-2-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Artur Bento Pio Vaz, perito tributário de 1.ª classe — chefe de divisão da Divisão do Imposto de Capitais e Impostos não Especificados, da 3.ª Direcção de Serviços desta Direcção-Geral, desde 2-5-89, enquanto se mantiver no desempenho do cargo.

26-4-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO**Gabinete do Secretário de Estado**

Despacho. — Nos termos da al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo o programa de provas a utilizar nos concursos de ingresso na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, constante do anexo ao presente despacho.

16-4-91. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

ANEXO

Programa de provas para o concurso de Ingresso na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

1 — Prova de conhecimentos gerais:

Prova de conhecimentos — conhecimentos ao nível do curso geral do ensino secundário, fazendo apelo quer aos conhecimentos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Prova de conhecimentos teóricos específicos:

2.1 — Regime jurídico da função pública:

- a) Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- b) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes: deveres gerais; competência disciplinar; penas e seus efeitos;
- c) Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
- d) Regime jurídico da duração e horário de trabalho.

2.2 — Contabilidade pública:

- a) Orçamento do Estado: definição, preparação, conteúdo e aprovação;
- b) Despesas públicas: requisitos essenciais, dotação, cabimento e duodécimos;
- c) Remuneração base: de categoria e de exercício; prestações sociais; outros abonos: descontos obrigatórios;
- d) Cálculo de um vencimento em diferentes situações.

3 — Prova de conhecimentos práticos de dactilografia — dactilografar um ou vários documentos abaixo referidos, de acordo com as normas portuguesas definitivas:

- a) Executar um ofício ou carta (formato A4 ou A5), obedecendo às disposições relativas à 1.ª página e às páginas de continuação;
- b) Copiar um mapa ou quadro alfanumérico, seguindo ou inovando a disposição estética e ou utilização prática;
- c) Transcrever dactilograficamente uma informação ou relatório seguindo as disposições do texto ou inovando de acordo com o sentido estético.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 26-4-91:

Manuel Pinto Soares, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Ovar — transferido para idêntico lugar na 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública da Feira.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência das seguintes Tesourarias:

Entroncamento;
Matosinhos (2.ª);
Ovar (1.ª).

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as seguintes Tesourarias:

Barcelos;
7.º Bairro Fiscal do Porto (duas vagas);
Mora;
Vila Real.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

2-5-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria 180/91 (2.ª série). — Considerando os resultados obtidos com a instalação do sistema informático nos Hospitais da Universidade de Coimbra quanto à rendibilidade dos serviços e da reorganização das actividades médico-administrativas, com claros benefícios para a desburocratização, facilidade do acesso dos doentes e da sua documentação clínica;

Considerando a necessidade de obviar rapidamente à falta de capacidade desse equipamento informático e de incrementar a sua utilização em áreas complementares nos Hospitais da Universidade de Coimbra;

Considerando que, dadas as actuais limitações financeiras, se torna vantajoso o recurso ao aluguer a prazo fixo, pelo período de cinco anos;

Tendo em vista o disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7: Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º Ficam os Hospitais da Universidade de Coimbra autorizados a repartir encargos com a celebração de contratos de aluguer de equipamento informático, até ao montante de 117 251 220\$, não podendo o encargo de cada ano económico exceder os seguintes limites:

1991	23 450 244\$00
1992	23 450 244\$00
1993	23 450 244\$00
1994	23 450 244\$00
1995	23 450 244\$00

2.º A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que o antecede.

18-4-91. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo decreto-lei, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Administração Autárquica, Rua de José Estêvão, 137, 6.º, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-91.

A acta da classificação final foi homologada por despacho de 26-4-91 do director-geral da Administração Autárquica.

29-4-91. — O Presidente do Júri, *Valter José Guerreiro*.

Contrato-programa

Edifício dos Paços do Concelho do Sabugal

Aos 27 dias do mês de Abril de 1991, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica e pelo vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, e o Município do Sabugal, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para remodelação e reconstrução do edifício dos Paços do Concelho do Sabugal.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da publicação no *DR* e finda em 31-12-93.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT):

- a) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição, através da Comissão de Coordenação da Região do Centro (CCRC);
- b) Processar, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, os autos visados pela CCRC, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;

- c) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRC, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente no lançamento do concurso e fiscalização da obra.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para a adjudicação da obra;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRC, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Planeamento e da Administração do Território contempla os encargos da Câmara Municipal do Sabugal com a execução das obras respeitantes à remodelação e reconstrução do edifício dos Paços do Concelho, até ao montante global de 35 000 contos, assim distribuída:

1991	5 000 contos
1992	25 000 contos
1993	5 000 contos

2 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

3 — Caberá ao Município do Sabugal assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da Comissão de Coordenação da Região do Centro e da Câmara Municipal do Sabugal.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento deste contrato-programa são anualmente inscritas nos orçamentos do Município do Sabugal e do MPAT, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato, poderá dar origem à resolução por iniciativa da outra parte.

27-4-91. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *Jorge Manuel Pedrosa de Almeida*. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, *Alberto Santos*. — O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, *Joaquim José Nunes Portas*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sede do Instituto Geográfico e Cadastral, Praça da Estrela, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de provimento de 11 vagas de topógrafo principal do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sede do Instituto Geográfico e Cadastral, Praça da Estrela, em Lisboa, a lista dos candi-

datos admitidos e excluídos no concurso interno geral de provimento de 23 vagas de topógrafo de 1.ª classe do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-91.

2-5-91. — O Presidente do Júri, substituto, *Carlos Mendes Barolomeu*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Geográfico e Cadastral a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento para 20 lugares de auxiliar de reconhecedor cartógrafo do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-91, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 78, de 4-4-91.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Instituto Geográfico e Cadastral a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento para três lugares de desenhador cartógrafo principal do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 63, de 16-3-91, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 78, de 4-4-91.

2-5-91. — Pelo Presidente do Júri, *José Manuel Barreiro Guedes*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Despacho. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delegeo no vice-presidente desta Comissão de Coordenação Regional, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, a competência para a assinatura de correspondência ou expediente necessários à prática dos actos compreendidos nas als. a), b), c), h), k), q), s), u) e x) do n.º 1.1 e n.ºs 1.2, 1.4 e 3 do Desp. 78/87, publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-87.

Despacho. — Nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9 delegeo no vice-presidente desta Comissão de Coordenação Regional, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, a competência para a assinatura da correspondência ou expediente necessários à prática dos actos compreendidos nos n.ºs 10, 11, 21, 24, 32 e 37 do mapa anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo e subdelegeo no vice-presidente desta Comissão de Coordenação Regional, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
- Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;
- Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

- 9) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 10) Praticar os actos constantes dos n.ºs 41 a 45 do mapa anexo II ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;
- 11) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;
- 12) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo em caso algum essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;
- 13) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 14) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 15) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 16) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 17) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, até ao montante de 2 500 000\$ e 1 500 000\$, respectivamente;
- 18) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro de limites a fixar nos termos do número anterior;
- 19) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites a fixar nos termos dos números anteriores;
- 20) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
- 21) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 22) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
- 23) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 24) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
- 25) Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;
- 26) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
- 27) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

19-3-91. — O Presidente da Comissão, *Luís Braga da Cruz*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 17-CCRALT/91. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de chefe de repartição, aberto pelo aviso n.º 51-CRALT/90, publicado no DR, 2.ª, 295, de 24-12-90, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º, 7000 Évora.

2-5-91. — O Presidente do Júri, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso. — *Integração de pessoal de informática.* — Em cumprimento do disposto no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de transição para a

nova estrutura salarial da carreira de informática. Da integração na referida lista cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação no DR, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

15-4-91. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal em serviço nos gabinetes de apoio técnico da área de actuação desta Comissão de Coordenação da Região e que se encontra abrangido pelo Dec. Regul. 21/91, de 17-4.

23-4-91. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 14 e 16-4-91, respectivamente:

Licenciada Virgínia da Conceição Crespo Duarte Vitorino, técnica superior principal do quadro único do MPAT, afecta à dotação de pessoal da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 1-4-91, ao abrigo do art. 89.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, para exercer funções como agente temporário na Comissão das Comunidades Europeias, na Direcção-Geral de Investigação e Desenvolvimento. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-4-91. — O Vice-Presidente, *Fernando Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso. — Em conformidade com os arts. 33.º e 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 10 lugares de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de que a respectiva lista de classificação final se encontra afixada no placard do 1.º andar do edifício sede, sito na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

19-4-91. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Correia Nunes Gomes*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

António José Lopes de Moraes Carrapatoso, secretário do Governo Civil do Distrito de Bragança — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido referente aos dias 15, 16, 17, 18 e 19-4-91.

23-4-91. — O Governador Civil, *António Fernando da Cruz Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso. — Por deliberação de 24-4-91, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do juiz Veríssimo Martins da Silva como juiz auxiliar do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Leiria, com efeitos a partir da publicação do presente aviso.

2-5-91. — O Presidente, *Luciano dos Santos Patrão*.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18-3-91:

Licenciado José Cândido de Pinho, juiz no 1.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto — nomeado, ao abrigo dos arts. 81.º e 82.º, n.º 1, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, em comissão permanente de serviço, juiz do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto.

Nomeados em comissão permanente de serviço, ao abrigo do n.º 6 do art. 90.º e n.º 1 do art. 96.º do citado Estatuto, para o Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, os seguintes magistrados:

Licenciado Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro, juiz auxiliar do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto;
Licenciado António Manuel Martins Lopes, juiz do 5.º Juízo dos Tribunais Cíveis da Comarca do Porto;
Licenciado Jorge Artur Madeira dos Santos, juiz no 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia;
Licenciado Rui Manuel de Brito Torres Vouga, juiz do 4.º Juízo Correccional de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-5-91. — O Presidente, *Luciano dos Santos Patrão*.

Aviso. — De harmonia com a deliberação de 22-4-91, é aberto concurso para a nomeação de um juiz auxiliar para o Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto (para funcionar junto dos 1.º ao 5.º Juízos), nos termos da al. a) do art. 108.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com referência ao n.º 6 do art. 90.º do mesmo diploma e ao art. 85.º da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, nos termos seguintes:

1 — O prazo para apresentação das candidaturas termina no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso.

2 — Podem apresentar candidaturas juizes de direito com, pelo menos, cinco anos de serviço na magistratura e classificação não inferior a *Bom*.

2 — Os requerimentos de candidatura, redigidos em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação precisa da sua residência e local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao processo de candidatura a ser apresentado pessoalmente na Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

4 — Os candidatos devem acompanhar os seus requerimentos de documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 2 deste aviso e ainda dos que queiram apresentar para efeitos de apreciação da graduação a efectuar, nomeadamente:

- a) Documentos comprovativos das anteriores classificações de serviço na magistratura, da antiguidade nesta e da graduação obtida em concursos;
- b) Quaisquer outros documentos relevantes para a prova de idoneidade dos candidatos e da sua capacidade de adaptação relativamente ao cargo.

5 — A apresentação de fotocópia deve obedecer ao disposto no Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

6 — A graduação dos candidatos será feita pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos termos do art. 84.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

7 — A afixação das listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo referido no n.º 3.

3-5-91. — O Presidente, *Luciano dos Santos Patrão*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despacho de 3-5-91 da directora-geral:

Licenciada Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto Azevedo Mendes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira — nomeada técnica superior principal do mesmo quadro, ficando exonerada das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

Licenciado José Teles Rosa Ribeiro Mesquita, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado técnico superior principal do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira, ficando exonerado das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-5-91. — O Director de Serviços de Administração, *Otílio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 5-3-91:

Adelino Nunes Salgado, motorista de ligeiros, de nomeação definitiva, do Gabinete de Gestão Financeira, destacado no Supremo Tribunal de Justiça, remunerado pelo escalão 4, índice 160 — nomeado, em comissão de serviço e precedido de concurso, motorista de ligeiros do Tribunal de Círculo e de Comarca da Covilhã.
Adérito dos Santos da Silva, motorista de ligeiros, de nomeação definitiva, do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, remunerado pelo escalão 6, índice 190 — nomeado, em comissão de serviço e precedido de concurso, motorista de ligeiros do Tribunal de Círculo de Aveiro.

José Domingos Natário Correia, motorista de ligeiros de nomeação definitiva, do Gabinete de Apoio Técnico de Évora, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, remunerado pelo escalão 6, índice 190 — nomeado, em comissão de serviço e precedido de concurso, motorista de ligeiros do Tribunal de Círculo e de Comarca de Évora. (Os encargos são suportados pelo OE.)

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-5-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e na sequência do aviso publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91, se publica em anexo a lista dos candidatos admitidos a estágio, nos termos do disposto no art. 14.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Port. 961/89, de 31-10.

2 — No anexo II constam os candidatos cujos requerimentos não foram admitidos a concurso, com indicação do respectivo motivo.

3 — Os restantes candidatos que requereram a admissão a estágio e não constam das listas anteriores (anexos I e II) não foram colocados por não terem vaga nos tribunais que escolheram para estagiar.

4 — O estágio, que será remunerado, tem início no dia 1-9-91 e terá a duração de quatro meses, ininterruptos.

5 — Os candidatos admitidos a estágio devem confirmar a esta Direcção-Geral, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, o seu interesse ou não na colocação e enviar para a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Centro de Formação, Avenida do Infante Santo, 42, 7.º, 1300 Lisboa, certificado comprovativo de que em 17-7-90 eram detentores do 11.º ano ou equivalente e fotocópia do bilhete de identidade.

Anexo I

Candidatos colocados:

- N.º 1, Rui João Correia Rodrigues, Tribunal de Comarca de Lamego.
- N.º 2, Maria Manuela dos Santos Ribeiro, Tribunal de Comarca de Lamego.
- N.º 3, José Manuel Silva Ribeiro, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 4, José Carlos Fonseca Esteves, Tribunal de Comarca de Oeiras.
- N.º 5, Paulo Manuel Carreiro Macedo, Tribunal de Comarca de Oeiras.
- N.º 6, Fausto Edmundo Tiago, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 7, Mário João Tavares Costa Xavier, Tribunal de Comarca das Caldas da Rainha.
- N.º 8, Ana Maria Viegas Sanches Martins Madeira, Tribunal de Comarca de Sintra.
- N.º 9, Albano António Pinto das Neves Dias, Tribunal de Comarca de Santa Comba Dão.
- N.º 10, José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 11, Paulo António Felisberto Pinto Carneiro, Tribunal do Trabalho de Lamego.
- N.º 12, Ricardo Manuel dos Santos, Tribunal de Comarca do Seixal.
- N.º 13, Isidro Ramos da Cunha Silva, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 14, José Oliveira de Paiva, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 15, Maria Telma Martins Pires de Oliveira, Tribunal de Comarca de Coimbra.
- N.º 16, João José Caetano Lopes, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 17, António Manuel de Lima Vieira Castanheira, Tribunal do Trabalho de Almada.
- N.º 19, Hélder Soares Venâncio, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 20, Carlos Jorge Almocim Prates, Tribunal de Comarca de Abrantes.

- N.º 21, José Carolino Ferreira Gonçalves, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 22, Maria Cristina Baptista Calado, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 24, Mário António Simões Lourenço de Neves Cunha, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 25, Paulo Alexandre Esteves Ribeiro, Tribunal de Comarca de Setúbal.
- N.º 26, Joaquim Alves de Carvalho, Tribunal de Comarca do Fundão.
- N.º 27, José Xavier Anjo de Sena Ezequiel, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 28, Veríssimo Baptista Pereira de Almeida, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 29, António José Teixeira dos Santos Nunes, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 30, Ana Maria Gonçalves Cardoso Coelho, Tribunal de Comarca da Moita.
- N.º 31, Manuel Augusto Fernandes Ferreira, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 32, João Gonçalo de Aragão Bianchi-Villar, Tribunal de Comarca do Entroncamento.
- N.º 33, Maria Celeste Alves Ernesto, Tribunal de Comarca de Oeiras.
- N.º 34, Faustino Vicente Matos da Silva, Tribunal de Comarca de Fafe.
- N.º 36, Orlando José da Silva Narciso, Tribunal de Comarca de Tomar.
- N.º 38, Júlio Manuel Nunes Joaquim, Tribunal de Comarca de Tomar.
- N.º 39, Yolanda Pérez Cervantes Vagueiro Vaz Monteiro, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 40, António Francisco, Tribunal de Comarca de Pinhel.
- N.º 41, José Manuel Paulos Cerdeira, Tribunal de Comarca de Braga.
- N.º 42, José Praça de Sá Machado Monteiro, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 44, Teresa Maria Chambel Dionísio, Tribunal de Comarca de Vila Franca de Xira.
- N.º 45, Abílio Eusébio Sequeira Cardoso Bandeira, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 46, Maria Helena Mourato Coelho de Moura, Tribunal de Comarca de Coimbra.
- N.º 47, Alcides Dias da Hora Oliveira, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 48, António Manuel Antunes Marçal, Tribunal de Comarca de Coimbra.
- N.º 49, Manuel de Jesus Antunes Bração, Tribunal do Trabalho de Castelo Branco.
- N.º 50, José Pedro dos Santos Mateus, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 51, Paulo Jorge Nogueira Martins dos Santos, Tribunal de Comarca de Viseu.
- N.º 52, Pedro Nuno Macedo Leite da Silva, Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia.
- N.º 53, Edgar João Silva Semedo, Tribunal de Comarca de Coimbra.
- N.º 54, Vítor da Graça Ferreira Paula, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 55, Manuel Joaquim Fernandes de Araújo, Tribunal de Comarca de Espinho.
- N.º 56, José Jorge Pinheiro Miranda, Tribunal de Comarca de Évora.
- N.º 57, Maria Ivone da Silva Aguiar Pacheco, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 58, José António Tavares da Costa, Tribunal do Trabalho de Ponta Delgada.
- N.º 59, Maria João Marques Teixeira Borges, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 60, Rui Neves Montez, Tribunal de Comarca de Coimbra.
- N.º 61, José Manuel Vasco Lino Seixas, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 62, Jorge Paulo Mendes de Oliveira, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 65, Luís António Figueiredo Ferreira, Tribunal de Comarca de Braga.
- N.º 66, Amadeu José Teixeira da Costa, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 67, Victor Manuel Ribeiro Alvo, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 68, António Manuel Proença Salgueiro, Tribunal de Comarca da Covilhã.
- N.º 69, Pedro Manuel Machado de Oliveira, Tribunal do Trabalho de Almada.
- N.º 70, Rui Manuel dos Santos Figueiredo, Tribunal de Comarca de Sintra.
- N.º 71, João Paulo Mendes Escudeiro, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 72, Paulo Velho Álvaro, Tribunal do Trabalho de Coimbra.
- N.º 74, Luís Fernando Claudino de Oliveira, Tribunal de Comarca de Setúbal.
- N.º 75, Carlos Manuel Vaz Xavier, Tribunal de Comarca do Barreiro.
- N.º 76, Renato Manuel Pereira Martins, Tribunal de Comarca da Póvoa do Varzim.
- N.º 78, Rosa Catarina Ferreira de Oliveira, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 79, Pedro Manuel Soares Mota Siciliani de Oliveira, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 80, Maria Filomena Franco P. Castelo-Branco S. Albuquerque, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 81, Cristina Carneiro Pacheco Bluemel Gardé, Tribunal de Comarca de Santo Tirso.
- N.º 82, João Carlos dos Santos Correia, Tribunal de Comarca de Condeixa.
- N.º 83, João Manuel da Silva Feijão Varela Serrão, Tribunal de Comarca de Évora.
- N.º 84, Agostinho Alves Pereira Andrade, Tribunal do Trabalho da Figueira da Foz.
- N.º 85, Jorge Manuel Gomes de Carvalho, Tribunal do Trabalho de Coimbra.
- N.º 86, Pedro Manuel Malheiro Campos do Vale, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 87, António José da Silva Fernandes, Tribunal de Comarca de Braga.
- N.º 88, Manuel Alberto Alves de Oliveira, Tribunal de Comarca de Paredes.
- N.º 89, Fernando João Vieira dos Santos Lima, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 90, Maria do Rosário da Conceição Martins, Tribunal de Comarca de Leiria.
- N.º 91, Noémia Gonçalves Arrepiá Gavina, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 92, Eduardo Mamede Rodrigues, Tribunal de Comarca de Beja.
- N.º 93, Rubens Alves Lopes Pinheiro, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 94, Carlos Manuel Dolores Matos, Tribunal do Trabalho de Almada.
- N.º 95, Paula Maria Ferreira da Silva Carvalho, Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia.
- N.º 97, Luís Manuel Machado Ferreira Godinho, Tribunal de Comarca de Vila Franca de Xira.
- N.º 99, José Manuel de Almeida Figueiredo, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 100, Valdemar Pedro da Rocha Neves, Tribunal Correccional do Porto.
- N.º 101, António Domingues de Pinho Barreiros, Tribunal de Comarca de Barcelos.
- N.º 102, Francisco Manuel Cunha Gonçalves, Tribunal de Comarca de Barcelos.
- N.º 103, Duarte Nuno Antunes dos Santos, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 104, José Miguel Pinto Queirós, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 105, João de Almeida Gonçalves, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 106, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Tribunal do Trabalho de Santarém.
- N.º 108, Custódio Rafael da Graça, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 109, Teresa Filomena Cruz Castanheira Rocha, Tribunal de Comarca de Santiago do Cacém.
- N.º 110, Isabel Alzira da Silva Alves, Tribunal de Comarca do Seixal.
- N.º 111, Aida Maria Rodrigues Martins, Tribunal de Comarca da Anadia.
- N.º 112, Aníbal Rodrigues de Almeida, Tribunal de Comarca de São João da Madeira.
- N.º 114, António Meneses Martins, Tribunal de Comarca de Braga.
- N.º 115, José Luís Silva, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 116, Sérgio Luiz Borges Correia, Tribunal de Comarca de Matosinhos.
- N.º 117, José do Nascimento Neves, Tribunal de Comarca de Braga.
- N.º 118, Serafim António Costa Neves Nogueira, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 119, José Carlos Ferreira Lopes, Tribunal de Comarca de Tomar.
- N.º 120, Carlos Alberto Pereira Poças, Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia.
- N.º 121, António Albuquerque Lopes Antunes, Tribunal de Comarca de Mangualde.
- N.º 122, Maria Fernanda Costa Martins Melo Amaro, Tribunal Cível de Lisboa.

- N.º 123, Ana Paula Quelhas Maia Miranda Rainho, Tribunal do Trabalho de Valongo.
- N.º 124, Paula Cristina Pereira de Azevedo, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 125, Rui Pedro Bernardo Carreira, Tribunal de Comarca de Alcobaça.
- N.º 126, Vitor Manuel Martins Louro, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 129, Luísa Anabela Pereira de Carvalho, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 130, José Martinho Serras Gaspar, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 131, Abílio Eduardo Borges Ribeiro, Tribunal de Comarca da Régua.
- N.º 133, Luciano Branco Duarte, Tribunal de Comarca de Castelo Branco.
- N.º 134, Rui Pedro Neto Matos, Tribunal de Comarca de Setúbal.
- N.º 135, Ana Marília Lopes Antunes Elias, Tribunal de Comarca de Tomar.
- N.º 136, Maria do Rosário da Silva Marques, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 137, Manuel Jesus dos Reis Aleixo, Tribunal de Comarca de Vila do Conde.
- N.º 138, Maria Irene Ventura Rodrigues, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 139, Manuel Fernando Costa Ribeiro, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 140, Ângela Cristina da Silva Cerdeira, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 141, José Henrique Mendes da Fonseca, Tribunal de Comarca de Santo Tirso.
- N.º 142, Henrique da Rocha Pereira da Costa Alves, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 143, Américo Tomás Pinto, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 144, Rui Manuel Rino, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 145, Leocádia Maria de Campos Flores, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 146, Fernando Ribeiro Mamede, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 148, António Meneses de Campos, Tribunal de Comarca de Oliveira de Frades.
- N.º 149, Valdemar José Santos Fernandes, Tribunal de Comarca de Ponte da Barca.
- N.º 150, Domingos dos Santos de Almeida, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 151, António Aleixo da Costa Leitão, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 152, Celso Augusto de Monegundes Duarte Celestino, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 153, António Manuel Ramos Figueiredo, Tribunal de Comarca da Póvoa de Varzim.
- N.º 154, Maria Teresa Nunes de Almeida, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 155, José Paulo da Costa Aleixo Gomes, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 156, Jorge Humberto Gonçalves Costa, Tribunal de Comarca de Ovar.
- N.º 157, Ernestino de Sousa Pinheiro, Tribunal de Comarca de Marco de Canaveses.
- N.º 159, José Manuel Simões Gomes, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 160, Fernando Manuel Simões Peixoto, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 161, Luísa Alexandra Marques da Silva, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 162, João Paulo da Cruz Almeida, Tribunal de Comarca de Vagos.
- N.º 164, Luís António Correia da Silva, Tribunal de Comarca de Viseu.
- N.º 165, Luís Paulo Caridade Magalhães, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 167, Carlos Alberto Silva Brás, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 168, Carlos Manuel Espada, Tribunal de Comarca de Setúbal.
- N.º 169, Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 170, Maria Manuela Freitas Ferreira, Tribunal de Comarca de Oliveira do Bairro.
- N.º 171, Rute Martins Pinheiro, Tribunal do Trabalho de Loures.
- N.º 172, Maria de Lurdes Barata Nunes, Tribunal de Comarca da Figueira da Foz.
- N.º 173, Rui Jorge Vieira Mesquita, Tribunal de Comarca de Fafe.
- N.º 175, António Manuel Louro Prata, Tribunal de Comarca de Nelas.
- N.º 176, Nuno Miguel Marques Simões Catarré, Tribunal de Comarca de Sintra.
- N.º 177, Gonçalo Nuno Carvalho Neves, Tribunal de Comarca da Covilhã.
- N.º 178, Ana Paula de Matos Barbosa, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 180, Fernando Jorge Ferreira Tavares, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 181, Maria da Conceição Pires Baptista, Tribunal de Comarca de Viseu.
- N.º 182, Manuel Álvaro da Silva de Jesus, Tribunal de Comarca da Figueira da Foz.
- N.º 183, La-Salette Maria Ramos Pinto Ribeiro Oliveira, Tribunal de Comarca de Sintra.
- N.º 185, Almiro Antunes Morais, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 187, Ana Maria Almeida da Silva Marques, Tribunal de Comarca de Braga.
- N.º 189, José Joaquim Ezequiel Conceição, Tribunal do Trabalho de Setúbal.
- N.º 190, João Paulo Carvalho Rodrigues, Tribunal de Comarca do Barreiro.
- N.º 191, Ângelo Manuel Durão Cabral, Tribunal de Comarca de Vila Flor.
- N.º 192, Luís António Cyrne de Noronha, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 193, Paulo José Gonçalves Moreira, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 194, Paulo Alexandre Rama Teixeira, Tribunal de Comarca de Pombal.
- N.º 195, Jorge Manuel Gameiro Valente, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 196, João Valentim Rosinha de Almeida, Tribunal de Comarca de Elvas.
- N.º 197, Vitor Manuel Moreno de Almeida, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 198, Rogério Walter Rodrigues Ferreira Madeira, Tribunal de Comarca de Chaves.
- N.º 199, Jorge Manuel Martins de Oliveira, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 200, José Manuel Borges dos Santos, Tribunal de Comarca de Valpaços.
- N.º 201, Elisa Maria Nogueira Fernandes, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 202, Teresa de Jesus Vaz, Tribunal do Trabalho de Tomar.
- N.º 203, Mário Fernando Ferreira da Cruz, Tribunal de Comarca de Santarém.
- N.º 204, José Luís Pinto Cerqueira, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 205, José Paulo André Nunes, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 206, João Manuel Fronteira Pinho, Tribunal de Comarca de Vila Verde.
- N.º 207, Luís Alfredo Seguro Antunes, Tribunal de Comarca de Torres Novas.
- N.º 208, Eliseu Paulo Serras Guia, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 209, António Fernando Lopes de Sousa, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 210, Laura Maria Lourenço Alves, Tribunal Cível do Porto.
- N.º 211, Joaquim Manuel Alves Coelho, Tribunal Correccional do Porto.
- N.º 212, Durval de Sousa Teixeira Lopes, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 213, Paula Maria Ferreira da Silva Gaspar Rodrigues Silva, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 214, Alfredo Luís Oliveira da Luz, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 215, Paulo Marques Lopes, Tribunal de Comarca do Barreiro.
- N.º 216, Manuel Correia de Castro Silva, Tribunal Correccional do Porto.
- N.º 217, Jorge Humberto Oliveira Gomes Dias de Barros, Tribunal de Comarca da Lousã.
- N.º 218, Nuno José Nunes Mira, Tribunal de Comarca de Reguengos de Monsaraz.
- N.º 219, Carlos Manuel das Neves Ribeiro, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 220, Sofia Maria Mesquita Soares, Tribunal Correccional do Porto.
- N.º 222, José Arlindo Oliveira de Matos, Tribunal de Comarca de Matosinhos.
- N.º 223, José Miguel Paredes Costa, Tribunal de Comarca de Guimarães.
- N.º 225, Jorge Manuel Barbosa Góis, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 226, José António Pinto da Silva, Tribunal de Trabalho de Braga.
- N.º 227, João Paulo Monteiro Novais, Tribunal Cível de Lisboa.

- N.º 228, Marco Paulo de Jesus Cabral Nunes, Tribunal de Comarca do Barreiro.
- N.º 229, Elvira Mafalda Teixeira de Carvalho, Tribunal de Comarca de Viseu.
- N.º 230, José António Martins da Rocha, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 231, David Emanuel Faria Alfaia Pimentel da Costa, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 233, Cláudio Miguel Carvalheira Ferreira, Tribunal de Comarca da Figueira da Foz.
- N.º 234, Miguel Paulo da Rocha Leal, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 235, Ana Cristina Neves Mendes, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 236, Carmen Florinda Glória Gonzalez Cruz, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 237, Virgílio Fonte Santa Palma, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 238, Carlos Alberto do Nascimento dos Santos, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 239, António Manuel de Matos dos Ramos, Tribunal de Comarca de Abrantes.
- N.º 240, Alcino Miranda, Tribunal do Trabalho do Porto.
- N.º 242, António Fernando de Sousa Martins, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 244, Teófilo Manuel Santa Rocha da Silva, Tribunal de Comarca de Santa Comba Dão.
- N.º 245, Luís Mário Valério Ribeiro, Tribunal do Trabalho do Barreiro.
- N.º 246, Bartolomeu Pereira Bernardo, Tribunal de Comarca de Torres Vedras.
- N.º 248, Maria Madalena dos Remédios Esteves, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 249, Manuel Jorge Pereira, Tribunal de Comarca de Marco de Canaveses.
- N.º 250, Maria Manuela Ramos das Neves de Azevedo, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 251, Maria Helena da Costa Santos, Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia.
- N.º 253, Artur Manuel do Nascimento da Cunha Gil, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 254, José Fernando Vasconcelos, Tribunal Correccional do Porto.
- N.º 255, Maria Teresa Lourenço Fidalgo Carmona, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 256, Rui Manuel da Silva Ferreira Novais, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 257, Victor Manuel de Sousa Veloso, Tribunal de Comarca de Tondela.
- N.º 258, Helder Rui Ferreira da Fonseca, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 259, Natércia Silva Fortunato, Tribunal de Comarca de Torres Novas.
- N.º 260, Francisco Manuel Tavares de Almeida Rita Smirsley, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 261, Cláudio Aleixo de Sousa, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 263, Manuel Serafim Moreira de Azevedo, Tribunal de Comarca de Santo Tirso.
- N.º 265, Pedro Manuel Faria de Brito, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 268, Ana Cristina de Almeida Bernardo, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 269, António Rui Oliveira Carvalho, Tribunal Cível de Lisboa.
- N.º 270, Rui Manuel da Silva Picoito, Tribunal de Comarca de Beja.
- N.º 271, Luís Filipe Sousa Pereira, Tribunal de Comarca de Pombal.
- N.º 272, António José Lopes Camilo, Tribunal de Comarca de Sintra.
- N.º 273, Carlos Manuel Araújo Correia Gonçalves do Vale, Tribunal de Comarca do Montijo.
- N.º 274, João Luís Elvas Ribeiro, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 275, Rosa Maria Brito Rodrigues, Tribunal de Comarca de Arcos de Valdevez.
- N.º 276, Mário Alberto Cabrita Grilo, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 277, Acácio Seixas Cardoso, Tribunal de Comarca de São João da Madeira.
- N.º 278, Lara Maria da Silva Brito dos Santos, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 279, Armando David Carvalho Pena, Tribunal de Comarca de Ponta Delgada.
- N.º 280, Nuno Alberto Silvestre Gomes de Almeida, Tribunal de Família de Lisboa.
- N.º 281, Maria Regina Oliveira de Castro, Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia.
- N.º 283, Frederico Duarte Oliveira Louro, Tribunal do Trabalho de Lisboa.
- N.º 284, Paulo Jorge Couto Ferreira, Tribunal do Trabalho de Matosinhos.
- N.º 286, Carla Marina Baguinho Vaz, Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia.
- N.º 287, Ana Cristina Tavares da Fonseca, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 288, Jorge António da Silva Pereira Marques Branco, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 289, Edite Maria da Cruz Rodrigues, Tribunal de Comarca de Matosinhos.
- N.º 291, João António Galhardas Coelho, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 292, Miguel de Vilhena Pimentel Machado, Tribunal do Trabalho de Matosinhos.
- N.º 293, Florbela Pereira da Silva Leopoldo, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 294, Carla Natércia Nogueira da Costa Gaio, Tribunal do Trabalho de Setúbal.
- N.º 295, Joaquim Pedro Gonçalves Neves Ferreira, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 296, Adriano Joaquim de Oliveira Freitas, Tribunal de Comarca de Tondela.
- N.º 297, Jorge Manuel Granadeiri Otero Salgado, Tribunal Correccional de Lisboa.
- N.º 298, Narciso da Costa Félix, Tribunal do Trabalho de Viseu.
- N.º 299, Maria Isabel dos Santos Cruz Simões, Tribunal de Comarca de Aveiro.
- N.º 300, Rogério Abel Dinis dos Santos, Tribunal de Comarca de Montemor-o-Velho.
- N.º 301, Sónia Maria Ramos Veiga da Silva, Tribunal do Trabalho de Sintra.
- N.º 302, Carlos Alberto Carvalho de Matos, Tribunal de Comarca de Vila Real.
- N.º 303, Maria Helena Braga Maciel Martins, Tribunal de Comarca de Barcelos.
- N.º 304, António Pedro Soares Dias Ferreira, Tribunal de Comarca de Matosinhos.
- N.º 305, José Manuel Gonçalves Viana, Tribunal do Trabalho de Braga.
- N.º 306, José Ribeiro Fernandes da Silva, Tribunal de Comarca de Matosinhos.
- N.º 307, Maria Helena Carvalho Moreira Sanches, Tribunal de Comarca de Mirandela.
- N.º 308, Carlos Amaro Guimarães Cardoso, Tribunal de Comarca de Espinho.
- N.º 309, Maria da Conceição Gordo Sabino Gundeben, Tribunal de Comarca de Moita.
- N.º 310, Maria Adelaide Gomes de Abreu de Matos, Tribunal de Comarca de Matosinhos.
- N.º 311, Maria Manuela Leite de Magalhães, Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia.
- N.º 312, Carlos Alberto Figueiredo Santos Correia, Tribunal de Trabalho de Viseu.
- N.º 313, Maria Helena Carvalho Caçador, Tribunal de Comarca de Vila Real.
- N.º 314, Fernando Henriques dos Santos Ramos, Tribunal de Trabalho de Sintra.
- N.º 317, Abel António Vilaça dos Anjos Galego, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 318, Armando Lopes Catalão, Tribunal de Comarca da Anadia.
- N.º 319, António José Gonçalves da Nóbrega, Tribunal do Trabalho de Vila Real.
- N.º 320, Lurdes da Graça Farinha da Silva e Freirinha, Tribunal de Comarca de Ribeira Grande.
- N.º 321, Erika Teresa Correia Beato de Carvalho Magalhães, Tribunal de Comarca de Vila Verde.
- N.º 321, Manuel Artur Costa Cabral Castro Cordeiro, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 322, Manuel Maria Marques Quintela, Tribunal de Vila Franca de Xira.
- N.º 323, Remígio Filipe Daniel Fernandes, Tribunal de Comarca de Torres Vedras.
- N.º 324, João José Nabais de Oliveira, Tribunal de Comarca de Sesimbra.
- N.º 325, Jorge Manuel da Silva e Costa, Tribunal do Trabalho do Barreiro.
- N.º 326, Alexandre António de Jesus Paiva, Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia.
- N.º 327, Paulo Jorge Cordeiro Neves Herculano, Tribunal de Comarca de Santarém.
- N.º 328, Laura Maria Ventura António, Tribunal de Comarca do Montijo.

- N.º 329, Leocádia Celeste da Silva, Tribunal do Trabalho de Matosinhos.
- N.º 331, Manuel Luís Severino, Tribunal de Comarca de Torres Vedras.
- N.º 333, Ana Paula da Conceição Gervásio, Tribunal de Comarca de Benavente.
- N.º 334, Ana Paula Vieira de Melo, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 335, José António Marcelo Fernandes, Tribunal do Trabalho de Barcelos.
- N.º 336, José Fernando Pinto Ferreira, Tribunal de Comarca de Barcelos.
- N.º 337, José Humberto Branco Lopes, Tribunal de Comarca de Guimarães.
- N.º 338, Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas, Tribunal de Comarca de Vila Franca de Xira.
- N.º 339, José Maria da Silva Fernandes Moura, Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia.
- N.º 342, Paulo Jorge Marques Inácio, Tribunal de Comarca de Alcobaça.
- N.º 343, Olga Margareth Perdigão Martins R. M. Quintela, Tribunal de Comarca do Montijo.
- N.º 344, José Carlos Nogueira, Tribunal de Comarca de Santarém.
- N.º 345, Luís Miguel Ferreira Velasco de Sousa, Tribunal de Comarca de Barcelos.
- N.º 346, Vitor Baltazar Moreira Correia, Tribunal de Comarca de Lamego.
- N.º 347, Jaime Manuel Alves de Oliveira, Tribunal de Comarca de Paredes.
- N.º 348, António Miguel Nobre Evaristo, Tribunal de Comarca de Torres Vedras.
- N.º 349, Luís Nuno Agostinho Carreiro, Tribunal de Comarca de Vila do Conde.
- N.º 350, Fernando Manuel Moreira de Almeida, Tribunal de Comarca de Chaves.
- N.º 351, Jorge Manuel Guerreiro Rosário, Tribunal de Comarca de Ourique.
- N.º 354, João Ribas Lucas Fernandes, Tribunal de Comarca de Mogadouro.
- N.º 355, Romualdo Cláudio Mendes Gregório, Tribunal de Comarca de Póvoa de Varzim.
- N.º 356, Sónia Marly Xavier Mascarenhas, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 357, Paula Cristina Morgado Pacheco, Tribunal de Comarca de Sesimbra.
- N.º 359, Paulo Ernesto Adrega Fonseca, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 360, Francisco António Pereira Pinto, Tribunal de Comarca de Paredes.
- N.º 362, Carlos Alberto Sequeira Machado, Tribunal de Comarca de Loures.
- N.º 363, Nuno Miguel Salvador Matoso Galveia, Tribunal de Trabalho de Loures.
- N.º 365, Fernando Manuel Dinis Pereira, Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Gaia.
- N.º 366, Jorge Manuel da Silva Ferreira, Tribunal de Comarca de Penafiel.
- N.º 367, Luís Miguel Freitas da Silva Alves, Tribunal de Comarca de Paredes.
- N.º 368, António José da Silva Ferreira, Tribunal do Trabalho da Maia.
- N.º 369, Nuno Filipe de Matos Lorvão, Tribunal de Comarca de Alcobaça.
- N.º 370, Rui Amâncio da Silva Fonseca, Tribunal de Comarca de Guimarães.
- N.º 372, Carlos Alberto Carvalho Deolindo, Tribunal de Comarca da Covilhã.
- N.º 373, José Albano Almeida Sá Pinto, Tribunal de Comarca de Angra do Heroísmo.
- N.º 374, Heitor José Eugénio Alves, Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira.
- N.º 376, Jorge Manuel Fonseca de Campos, Tribunal de Comarca de São João da Madeira.
- N.º 377, Mário de Almeida Caramelo Pinheiro Vital, Tribunal de Comarca de Santarém.
- N.º 378, Fernando Manuel Marques Fialho, Tribunal de Comarca de Beja.
- N.º 381, João Osvaldo Neves Correia, Tribunal do Trabalho do Funchal.
- N.º 383, António Crisóstomo Fernandes, Tribunal do Trabalho de Vila Franca de Xira.
- N.º 384, José António Balagueiras, Tribunal de Comarca de Estremoz.
- N.º 385, Ana Paula da Silva Dias de Andrade, Tribunal de Comarca de Mangualde.
- N.º 387, Maria Guiomar Marques Frias, Tribunal de Comarca de Bragança.
- N.º 388, Maria Orquídea da Fonseca Lopes Lobo, Tribunal de Comarca de Santo Tirso.
- N.º 389, Alzira da Fonseca Pinto Ribeiro, Tribunal de Comarca de Peso da Régua.
- N.º 390, Alberto António Pacheco Maurício, Tribunal de Comarca de Mafra.
- N.º 391, Domingos Lourenço Oliveira de Faria, Tribunal de Comarca de Barcelos.
- N.º 392, Manuel Ilídio Rodrigues Gomes, Tribunal de Comarca de Arcos de Valdevez.
- N.º 393, Maria Beatriz Moreira Peneda, Tribunal de Comarca da Covilhã.
- N.º 394, Maria de Lurdes Egreja da Silva Lopes, Tribunal de Comarca de Abrantes.
- N.º 396, Laurinda Maria Teixeira Ribeiro da Costa, Tribunal de Trabalho de Barcelos.
- N.º 398, Carlos Jorge Pais Monteiro, Tribunal de Comarca de Mafra.
- N.º 400, Helena Maria Maio de Paiva, Tribunal de Comarca de Santarém.
- N.º 401, Maria do Rosário Dias Moutinho, Tribunal de Comarca de Mirandela.
- N.º 403, Sónia Teresa Oliveira de Almeida, Tribunal de Comarca de Vila do Conde.
- N.º 404, Isabel Maria Dias de Melo, Tribunal de Comarca de Anadia.
- N.º 405, Francisco Manuel Dias Fernandes, Tribunal de Comarca de Amares.
- N.º 407, Francisco José Folgado Belchiorinho, Tribunal do Trabalho de Leiria.
- N.º 408, Laura Ramalho de Sousa, Tribunal de Comarca de Paços de Ferreira.
- N.º 409, Maria Helena Martins da Cruz, Tribunal de Comarca de Póvoa de Varzim.
- N.º 411, Dulce Maria dos Santos Passos, Tribunal de Comarca de Torres Vedras.
- N.º 412, Eduardo António Oliveira de Paiva, Tribunal de Comarca de Santo Tirso.
- N.º 413, Orlando Jorge Dias de Magalhães Perdigão Carvalho, Tribunal de Comarca de Vila do Conde.
- N.º 414, António José Cardoso de Caldas, Tribunal de Comarca de Alcácer do Sal.
- N.º 416, Gabriel dos Anjos Pires, Tribunal de Comarca de Mirandela.
- N.º 417, Fernanda do Céu Cóias Serrano, Tribunal de Comarca de Elvas.
- N.º 418, Celeste Helena Ferreira Soares, Tribunal de Comarca de Vila do Conde.
- N.º 419, Ana Luísa Padez da Silva, Tribunal do Trabalho da Covilhã.
- N.º 420, Paulo Manuel Figueiredo Marta, Tribunal de Comarca de Figueira da Foz.
- N.º 421, José Manuel Trindade, Tribunal de Comarca de Anadia.
- N.º 422, José de Melo Pereira Martins, Tribunal de Comarca de Ponta Delgada.
- N.º 425, Luís Carlos Carreto Lages, Tribunal de Comarca do Sabugal.
- N.º 426, Artur Jorge Martins Rodrigues, Tribunal de Comarca de Abrantes.
- N.º 427, César Fernando de Matos Rodrigues, Tribunal de Comarca de Penacova.
- N.º 428, João Luís César Martins Guerra Correia, Tribunal de Comarca de Torres Vedras.
- N.º 429, Luís Filipe Ferreira Viegas, Tribunal de Comarca de Oliveira do Bairro.
- N.º 433, Carminda Maria Calado Giroto Ferreira, Tribunal de Comarca de Évora.
- N.º 435, Eva Paula Martins Maciel, Tribunal do Trabalho de Santo Tirso.
- N.º 436, Maria Helena Francisquinho Meira, Tribunal de Comarca da Golegã.
- N.º 438, Lia da Assunção Cunha Taveira, Tribunal de Comarca de Guimarães.
- N.º 441, Luísa Maria Durão dos Reis, Tribunal de Comarca de Santarém.
- N.º 442, Luís Correia de Matos Lourenço, Tribunal de Comarca de São Pedro do Sul.
- N.º 444, Francisco João Regueira da Silva Caldeira, Tribunal de Comarca de Évora.

- N.º 445, José Alberto Fernandes Machado, Tribunal de Comarca de Cuba.
- N.º 446, Anabela Ganso dos Santos, Tribunal do Trabalho de Santarém.
- N.º 449, José António Martins de Oliveira, Tribunal da Comarca de Mangualde.
- N.º 450, Florbela da Silva Pereira, Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.
- N.º 451, Júlio Manuel Barbosa Pereira, Tribunal da Comarca de Penafiel.
- N.º 452, Pedro Miguel de Castro Sousa Reis, Tribunal da Comarca de Tavira.
- N.º 456, Rui Manuel Gomes Leitão, Tribunal da Comarca de Serpa.
- N.º 458, Rute Isabel Franco Serra, Tribunal do Trabalho de Torres Vedras.
- N.º 460, Maria de Fátima de Oliveira Ferreira, Tribunal da Comarca de Guimarães.
- N.º 461, Maria Inês Lavandeira, Tribunal da Comarca de Aveiro.
- N.º 463, Vital Manuel Tavares, Tribunal da Comarca de Anadia.
- N.º 464, Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira Telhada Agria, Tribunal da Comarca de Aveiro.
- N.º 466, António Correia Pinto Rabaça, Tribunal da Comarca de Penafiel.
- N.º 467, Arlindo Luís dos Santos Madeira, Tribunal da Comarca de Faro.
- N.º 470, António José Dias Ferro, Tribunal da Comarca de Benavente.
- N.º 471, Idalina dos Santos da Cunha, Tribunal da Comarca de Guimarães.
- N.º 472, Aires Amaral Coelho, Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
- N.º 473, Manuel Ribeiro Eusébio, Tribunal do Trabalho de Guimarães.
- N.º 477, Luís Alberto Conceição Moreira, Tribunal do Trabalho da Covilhã.
- N.º 478, Maria de Fátima de Dias Pires, Tribunal do Trabalho de Guimarães.
- N.º 479, Carlos Mota Campos, Tribunal de Comarca de Paços de Ferreira.
- N.º 480, Rui Manuel Sequeira Alves, Tribunal da Comarca de Aveiro.
- N.º 481, Maria do Céu Prazeres dos Santos Castanheira, Tribunal da Comarca de Vila Nova de Ourém.
- N.º 483, José Carlos Garcia da Silva, Tribunal da Comarca da Lourinhã.
- N.º 484, Luís Afonso Ferreira Barros, Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo.
- N.º 486, Rui José dos Reis Coelho, Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
- N.º 487, Maria Helena dos Santos, Tribunal da Comarca de Bragança.
- N.º 489, Júlio César Figueiredo Vila Santa, Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.
- N.º 490, Maria Inês Ricardo Sobral Trigo, Tribunal do Trabalho de Bragança.
- N.º 491, Álvaro José Almeida Reboredo, Tribunal do Trabalho de Penafiel.
- N.º 492, Luísa Maria Tavares Simões, Tribunal da Comarca de Ovar.
- N.º 494, Celestino Rodrigues Morgado, Tribunal da Comarca da Guarda.
- N.º 495, Maria de Fátima Dias Santos Guimas, Tribunal da Comarca do Cartaxo.
- N.º 498, João Matias Marreiros Rainha, Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém.
- N.º 500, Águeda Moreira Cerqueda de Sá, Tribunal do Trabalho de Penafiel.
- N.º 500, Ezequiel António Azinheira Rosado, Tribunal da Comarca de Arraiolos.
- N.º 502, João Carlos Branco Costa, Tribunal da Comarca do Cartaxo.
- N.º 504, Paulo Alexandre Lobo Ribeiro, Tribunal do Trabalho de Guimarães.
- N.º 505, José António Marcão Pronto, Tribunal da Comarca do Redondo.
- N.º 507, Herculano Caldas Guimarães, Tribunal da Comarca de Povoação.
- N.º 508, Emília da Assunção Silva Inácio, Tribunal da Comarca de Pombal.
- N.º 510, Alexandre Manuel Fernandes Teixeira do Carmo, Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital.
- N.º 511, Hélder António Correia Mendes, Tribunal da Comarca de Peniche.
- N.º 511, Luís Miguel da Silva Almeida, Tribunal da Comarca de São João da Madeira.
- N.º 514, Guilherme Daniel Ferreira Fontinha, Tribunal da Comarca de Amarante.
- N.º 516, Luísa de Jesus Alves, Tribunal da Comarca de Miranda do Douro.
- N.º 518, Rute Marina de Jesus Lobo, Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
- N.º 523, Armando António Meireles, Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros.
- N.º 526, Sérgio Esteves Cordeiro, Tribunal da Comarca de Montalegre.
- N.º 532, Rui Manuel da Silva Pinto, Tribunal da Comarca de Chaves.
- N.º 533, João Filipe Nogueira Pires de Melo, Tribunal da Comarca do Cadaval.
- N.º 535, Pedro Manuel Gonçalves, Tribunal da Comarca do Cartaxo.
- N.º 537, António Carlos Neves Machado Fortes, Tribunal da Comarca de Ovar.
- N.º 538, Vasco António Castilho da Silva Neves, Tribunal do Trabalho de Évora.
- N.º 539, Paulo Jorge Canhoto Soares, Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
- N.º 540, Eduardo Manuel Rodrigues Neves, Tribunal da Comarca de Leiria.
- N.º 542, Paulo Jorge Nobre Capelo, Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
- N.º 543, Rita Maria Landeiro Gomes, Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
- N.º 547, José Carlos Dias Rebelo, Tribunal da Comarca de Sátão.
- N.º 549, Rui Manuel de Jesus Teixeira, Tribunal do Trabalho de Aveiro.
- N.º 551, Leonel José dos Santos Ferreira, Tribunal de Círculo de Leiria.
- N.º 554, Henrique Manuel Vicente Lourenço, Tribunal da Comarca de Rio Maio.
- N.º 555, Ana Sofia Santos Simões, Tribunal da Comarca de Leiria.
- N.º 556, Natalina do Nascimento Lopes Malhão, Tribunal do Trabalho de Aveiro.
- N.º 558, Ana Paula de Jesus Dias, Tribunal da Comarca da Guarda.
- N.º 559, João Carlos Monteiro, Tribunal da Comarca de Beja.
- N.º 563, Inês Valério de Sá Oliveira, Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
- N.º 564, Joaquim Fernando Pereira Alves, Tribunal da Comarca de Felgueiras.
- N.º 567, Rogério Neves da Silva, Tribunal da Comarca de Seia.
- N.º 569, Manuel António Martins Guerreiro, Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo.
- N.º 570, José Carlos Reis, Tribunal da Comarca de Leiria.
- N.º 572, Maria Isabel Faria de Carvalho, Tribunal da Comarca de Amarante.
- N.º 573, Virgílio da Cruz Duarte, Tribunal da Comarca de Seia.
- N.º 574, António Claudino Ventura, Tribunal do Trabalho de Beja.
- N.º 575, José dos Santos Sequeira, Tribunal da Comarca de Rio Maior.
- N.º 581, António Manuel Pequito Castor, Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo.
- N.º 583, Jorge Fernando de Braga Chaves, Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
- N.º 584, Maria João Oliveira Marques, Tribunal da Comarca de Leiria.
- N.º 585, Filipe Miguel Fontes Mendes da Costa, Tribunal da Comarca de Águeda.
- N.º 586, Amândio José da Silva Rodrigues Gaspar, Tribunal da Comarca de Montalegre.
- N.º 587, Lídia Maria Martins Carvalho, Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
- N.º 589, António José Figueiral Correia, Tribunal da Comarca de Leiria.
- N.º 593, Walter Gilberto Saraiva Figueiredo, Tribunal da Comarca de Portimão.
- N.º 595, Lucília Fernanda Rodrigues de Sousa Teixeira, Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
- N.º 596, Rui Jorge Cordeiro de Sousa Oliveira, Tribunal do Trabalho das Caldas da Rainha.
- N.º 601, António José Elvas Rodrigues Marques Mendes, Tribunal da Comarca de Portimão.
- N.º 603, Luís Jacinto de Aguiar, Tribunal da Comarca de Vila Nova de Ourém.

N.º 605, Augusto Neves do Nascimento, Tribunal da Comarca do Fundão.
 N.º 610, Filipe Manuel Branco Simões, Tribunal do Trabalho de Leiria.
 N.º 613, Rui José Martins Dias, Tribunal de Círculo de Leiria.
 N.º 615, António José Teixeira Pombo, Tribunal da Comarca de Vagos.
 N.º 619, Carminda do Rosário Correia Costa, Tribunal da Comarca de Alcobaça.
 N.º 620, Jorge da Cruz Marques, Tribunal da Comarca de Águeda.
 N.º 622, Maria da Conceição Gil Duarte Vaz, Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
 N.º 624, Carlos Augusto Santos Carvalho, Tribunal da Comarca de Portimão.
 N.º 627, Anabela Felismina Silva Dinis Parreira, Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 N.º 631, Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa, Tribunal da Comarca de Alcobaça.
 N.º 634, Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Farinha, Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova.
 N.º 640, Bruno António da Silva Fontoura de Bastos, Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 N.º 641, Jorge Manuel Lopes Barreto, Tribunal da Comarca de Portimão.
 N.º 643, António Joaquim Borges Ferreira, Tribunal da Comarca de Felgueiras.
 N.º 646, Rui Herculano de Lima Ribeiro, Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.
 N.º 650, Carlos Manuel Teixeira da Silva, Tribunal do Trabalho de Portimão.
 N.º 654, Maria Rosário Pereira Seca, Tribunal da Comarca de Águeda.
 N.º 657, Rosa Maria Mota Bernardo, Tribunal da Comarca de Alcanena.
 N.º 659, Alfredo José da Fonseca Lemos, Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores.
 N.º 664, Maria Margarida Resende Andrade, Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azeméis.
 N.º 665, José da Silva Ferreira, Tribunal da Comarca de Louzada.
 N.º 671, Helena Cristina Sanches de Almeida Machado, Tribunal da Comarca de Boticas.
 N.º 672, João Carreira Alberto, Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 N.º 674, Henrique José Salvador Alves, Tribunal da Comarca de Gouveia.
 N.º 675, Maria da Graça Pinheiro Oliveira, Tribunal da Comarca de Estarreja.
 N.º 677, Rui Ciriaco Moraes da Silva, Tribunal do Trabalho de Portimão.
 N.º 679, Natividade dos Santos Vasconcelos de Oliveira Pinto, Tribunal da Comarca de Águeda.
 N.º 680, Maria Artemisa Peixoto Justino, Tribunal da Comarca da Guarda.
 N.º 683, Paulo Joaquim Ferreira Pereira, Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
 N.º 685, Alzira Augusta Ferreira da Costa, Tribunal da Comarca de Alfândega da Fé.
 N.º 690, João Carlos da Conceição Reis, Tribunal da Comarca de Odemira.
 N.º 691, António Domingos Edral, Tribunal do Trabalho da Guarda.
 N.º 692, Maria Ema Matos de Almeida, Tribunal da Comarca de Estarreja.
 N.º 695, Rui Fernando Silva Ferreira de Castro, Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
 N.º 697, Vitalina Martins Borralho, Tribunal da Comarca de Olhão.
 N.º 698, Marina Carneiro Pacheco Bluemel Cardoso, Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azeméis.
 N.º 699, Manuel Maurício da Costa Botas, Tribunal da Comarca de Gouveia.
 N.º 701, Sílvia do Carmo Monteiro Pinto, Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 N.º 716, Ana Paula de Almeida Cabaços, Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 N.º 719, Amábilia Maria da Costa Gomes Quintas, Tribunal da Comarca de Almeida.
 N.º 727, Rui Paulo de Freitas Caires, Tribunal da Comarca do Funchal.
 N.º 734, Paulo Alexandre de Mendonça Carvalho Malafaia, Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António.
 N.º 747, Armindo Manuel Correia Lourenço, Tribunal da Comarca de Silves.

N.º 752, Maria Helena Borges, Tribunal da Comarca do Funchal.
 N.º 754, Acácio José Teixeira Silva, Tribunal da Comarca de Faro.
 N.º 758, Fernando Manuel Dias Rebelo, Tribunal da Comarca de Coruche.
 N.º 767, Carlos Alberto Rodrigues Veiga Brandão Ruela, Tribunal da Comarca de Faro.
 N.º 771, Maria Clara Gouveia Pereira, Tribunal da Comarca de Faro.
 N.º 778, Paulo Alexandre da Silva Costa, Tribunal da Comarca de Grândola.
 N.º 779, José Gabriel Pereira Spínola, Tribunal da Comarca do Funchal.
 N.º 782, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Tribunal da Comarca de Alcanena.
 N.º 784, Cristina Maria Félix Cordeiro, Tribunal da Comarca de Faro.
 N.º 785, José Luís Martins Sousa Ramalho, Tribunal do Trabalho de Faro.
 N.º 797, Paulo César Pedro Simões Palheira, Tribunal da Comarca do Funchal.
 N.º 802, Isabel Maria Ribeiro de Oliveira, Tribunal da Comarca de Silves.
 N.º 816, António Manuel Romeira da Costa, Tribunal da Comarca da Horta.
 N.º 846, Maria Helena Fiolhais Carvalho Luís Pereira, Tribunal da Comarca de Monchique.
 N.º 855, António Paulo Xavier Magro, Tribunal da Comarca do Funchal.
 N.º 877, Maria Adriana Gouveia Santos, Tribunal da Comarca de Santa Cruz.
 N.º 908, Rosa Maria Rebelo Almeida, Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo.
 N.º 911, Maria Isabel Avelar de Serpa, Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
 N.º 923, Paulo Jorge de Freitas Ferreirinha, Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.
 N.º 955, Carla Cristina Pereira Fernandes, Tribunal da Comarca de Santa Cruz.
 N.º 970, Carlos Manuel Oliveira Pignatelli Pestana Boavida, Tribunal da Comarca de São Vicente.
 N.º 980, Catarina Isabel da Cunha Silveira Castro Pinto, Tribunal da Comarca da Graciosa.
 N.º 989, Ana Maria Carreto Pôla Pratas, Tribunal da Comarca do Nordeste.
 N.º 993, Carlos Alberto Monteiro Pereira Leite, Tribunal da Comarca do Porto.
 N.º 1003, Eugénia Maria Navarro Monteiro, Tribunal da Comarca da Praia da Vitória.
 N.º 1006, Luís Manuel da Silva Pires, Tribunal da Comarca de São Roque do Pico.
 N.º 1041, Fernando Manuel Simões dos Santos Léria, Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo.
 N.º 1042, José António Mendes Caldeira, Tribunal da Comarca de Velas.

ANEXO II

Requerimentos não considerados:

Joaquim Manuel Pesqueira Redondo (a).
 Judite Maria Sanches dos Reis (a).
 Maria d'Assunção Monteiro Cardoso (a).
 Aida do Céu Rodrigues Serrenho (b).
 Ana Maria dos Santos Videira Santana Rijo (b).
 Ana Paula Nascimento Rolo Guisado (b).
 Anabela Conceição Gameiro Fajó (b).
 António Nicolau Correia Catarino (b).
 António Rio Venâncio Maximiano (b).
 Armando Emanuel Aveiro Góis (b).
 Cristina Rosa Meireles (b).
 Eduardo Jorge Brincano Joaquim (b).
 Elsa Domingos de Freitas Barreiros (b).
 Ema de Lurdes Figueira Costa (b).
 Eugénia Maria Duarte de Matos (b).
 Francisco Augusto Pinto Moreira (b).
 Gentil Maria de Carvalho Teixeira (b).
 Gil Vicente Seixas de Oliveira (b).
 Hélder José dos Santos Almeida (b).
 Jacinta Ferreira Baptista (b).
 João David de Freitas da Silva Rodrigues (2.º requerimento) (b).
 João Domingos Gonçalves Mendes (b).
 João Manuel Gonçalves Nogueira dos Santos (b).

José Álvaro Soares Pereira (b).
 José Carlos de Oliveira Simões (2.º requerimento) (b).
 José Oliveira de Sousa (b).
 José Pedro de Oliveira Rêpas (b).
 Laurentina Manuela da Silva Ferreira (b).
 Luís Filipe Ribeiro de Melo de Matos Viegas (b).
 Maria Augusta Luís (2.º requerimento) (b).
 Maria Celeste Ferreira dos Santos (b).
 Maria da Glória da Silva Ferreira (b).
 Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro (b).
 Maria José Fernandes de Carvalho Sobral (b).
 Maria José Lourenço Trindade (b).
 Maria Madalena Teixeira Gonçalves (b).
 Maria Roque Pereira Robalo Amarante (b).
 Maria Rosa Rodrigues (b).
 Maria Teresa Castro Ribeiro da Silva Oliveira (b).
 Mavilde Vaz Fontes (b).
 Narciso Joaquim Fernandes (b).
 Natália Maria Pintassilgo Viegas dos Santos (b).
 Orlandina da Costa Moura (b).
 Paula Alexandra Silveira Azurara (2.º requerimento) (b).
 Susana Lorena Mendes Pinheiro (b).
 Teresa de Jesus Lourenço Martins (b).
 Vicente Carlos Teles Serpa Sousa Brandão (b).
 Victor Manuel Ventura Ricardo (b).
 Vítor Augusto Loureiro da Silva (b).

(a) Candidato não aprovado em concurso.
 (b) Requerimento fora do prazo.

30-4-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral do Pessoal

Carlos Alberto Gomes da Silva, licenciado — despacho ministerial de 4-1-91 contratando-o para exercer o cargo de conselheiro social junto da Embaixada de Portugal em Pretória. (Visto, TC, 8-4-91. São devidos emolumentos.)

18-4-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 11/91. — Nomeio, ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, o licenciado José Maria Caldeira de Sousa Guimarães para, no âmbito do meu Gabinete, efectuar estudos relacionados com a Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias.

Ao nomeado é-lhe atribuída uma remuneração equivalente a 85 % do salário anual auferido por um chefe de Gabinete, incluindo o subsídio de férias e de Natal, bem como as despesas de representação inerentes àquele cargo.

Esta nomeação, que terá a duração de um ano, produz efeitos a partir de 18-3-91.

8-4-91. — O Secretário de Estado da Integração Europeia, *Vítor Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 89, de 17-4-91, a p. 4310, novamente se publica:

Por despacho de 23-10-90 do Ministro da Agricultura, Piscas e Alimentação e em execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 4-7-89:

Abílio Augusto Santos de Castro, técnico auxiliar principal do quadro único do ex-MAP — integrado no mesmo quadro, com efeitos a partir de 29-5-77, na categoria de inspector-adjunto de 1.ª classe, letra H, da carreira de inspectores-adjuntos do quadro de pessoal de inspecção, constante do mapa anexo ao

Dec. Regul. 79/77, de 26-11, com a consequente revogação do despacho ministerial de 26-9-79, publicado no DR, 2.ª, 283, de 10-12-79. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-4-91. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos do director-geral dos Desportos e do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, respectivamente de 8-1 e 5-4-91:

José Manuel Ortega, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Desportos, na situação de requisitado nesta Direcção Regional — transferido, por urgente conveniência de serviço, para o quadro desta Direcção Regional, com idêntica categoria, onde cessa a requisição, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

A presente transferência produz efeitos a partir da data do despacho, 5-4-91.

26-4-91. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final, homologada por despacho de 24-4-91 do director regional de Agricultura, dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da DRATM, sita em Mirandela, na sede do Centro de Estudos Vitivinícolas do Douro, em Peso da Régua, nas zonas agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Chaves, Lamego, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação desta lista, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

24-4-91. — Pelo Presidente do Júri, *Francisco Xavier de Quadros de Moraes Sarmiento*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se declara que a candidata Maria Luísa Couceiro de Albuquerque Roque Valente Garcia, classificada em 14.º lugar no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 14 vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio desta Direcção Regional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, desistiu do seu provimento na mesma categoria e carreira.

De novo se publica a lista de classificação final, devidamente ordenada, de acordo com a legislação acima citada, e que se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção Regional, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

22-4-91. — Pelo Director Regional, *(Assinatura ilegível.)*

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-12-90 do director regional de Agricultura do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 54/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente à data da publicação do presente aviso no DR e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no exercício de funções jurídicas no domínio da actividade da Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema retributivo estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as

condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontra-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/85, de 28-7, e nas als. a) e b) do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Algarve, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence natureza inequívoca do vínculo, tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso e as inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se refere as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia devidamente autenticada pelo notário;

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;

Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo organismo ou serviço.

Curriculum vitae assinado.

7.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigido a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão sere confirmados pelo próprio dirigente máximo.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes serviços estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem os n.ºs 5, als. a) e b), e 6, als. b), d) e e).

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, sita no Patacão (Faro), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 282, 8000 Faro, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para os efeitos de classificação desse factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10}{9} = \frac{20}{x}$$

9.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para os efeitos de promoção, substituirá as classificações em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito — 19 pontos;

Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (anos = 365 dias).

9.2.4 — A formação profissional complementar;

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Álvares da Costa e Oliveira, director regional.

Vogais efectivos:

Eduardo Luís Borges, assessor da carreira de jurista, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Álvaro José Mendonça Teixeira, assessor principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Faustino Henrique Barradas, assessor da carreira de engenheiro.

Manuel da Silva Paulino, assessor da carreira de engenheiro.

12-4-91. — O Director Regional, José Manuel Álvares da Costa e Oliveira.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 10-4-91 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Maria Amélia Viegas Moreno Ferreira Chabert, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para este Instituto, para idêntica categoria, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar.

Por despacho de 15-4-91 do Secretário de Estado da Agricultura: Maria Eugénia da Conceição Luís das Neves, auxiliar de limpeza do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — integrada no quadro deste Instituto, em idêntica categoria, por portaria de alargamento, conforme publicação no *DR*, 1.º, 73, de 28-3-91, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-4-91. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despachos do vogal da comissão de reestruturação do IROMA de 5-4-91, reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Maria Adelaide Caleiro dos Santos Vicente da Costa e Francisco José Monteiro Constantino, técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) — promovidos, mediante concurso, a técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, de acordo com os princípios gerais de recrutamento e selecção definidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Por despacho do presidente da comissão de reestruturação do IROMA de 26-2-91:

Henrique Manuel Farinha Afonso, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o contrato com efeitos a partir de 1-3-91.

Por despacho do vogal da comissão de reestruturação do IROMA de 22-4-91:

Armindo Augusto Rodrigues, electricista de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — promovido, mediante concurso, a electricista principal do mesmo quadro de pessoal, de acordo com os princípios gerais de recrutamento e selecção definidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por contrato de 28-2-91:

Francisco Oliveira Marques — contratado, em regime de contrato de avença, para exercer funções na área de organização e métodos, com a remuneração de 76 800\$ mensais, actualizável, em regra, com o aumento fixado para a função pública. (Visto, TC, 1-4-91. São devidos emolumentos.)

2-5-91. — Pelo Presidente, *João António Lourenço*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Piscas

Por despacho de 30-4-91 do director-geral das Piscas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias, aos seguintes funcionários:

Engrácia Rosa da Silva Nazareth — 2 dias.
Odete Moreira Oliveira Calado — 23 dias.
Floris do Carmo Ferreira Nogueira — 7 dias.
Maria dos Anjos Perreirinha Caeiro Pires Plácido — 2 dias.
José Manuel Pessanha Talento Marques — 5 dias.
Germano Cabral Marques — 2 dias.

6-5-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-4-91 do director-geral das Piscas, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para provimento das seguintes vagas, relativas às categorias

e carreiras que igualmente se mencionam, do quadro da Direcção-Geral das Piscas, constantes do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4, para exercer funções na Divisão de Aquicultura, Sal e Apanhas:

Concurso A — técnico especialista da carreira técnica — uma vaga;

Concurso B — técnico especialista da carreira de engenheiro técnico — uma vaga;

Concurso C — técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário — uma vaga.

2 — Os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da data da publicação das respectivas listas de classificação final e esgotam-se com o preenchimento daquelas vagas.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

Concurso A — estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito da administração geral das piscas, nomeadamente na área da salicultura.

Concurso B — estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito da administração geral das piscas, nomeadamente nas áreas da programação, execução e controlo.

Concurso C — estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito da administração geral das piscas, nomeadamente no apoio e desenvolvimento das culturas marinhas.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

a) Poderão candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, além dos requisitos gerais para o provimento em funções públicas referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os requisitos do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e estejam nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral das Piscas, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
e) Especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa no período previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
f) Concurso a que se candidata;
g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato e ainda da documentação que comprove o exigido nos números anteriores deste aviso, nos seguintes termos:

a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
b) Habilitações literárias e profissionais — juntar documentos comprovativos, devidamente autenticados;
c) Elementos a que aludem as als. d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
d) Classificação de serviço — juntar fotocópias das fichas de notação, devidamente autenticadas, com as menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 7 deste aviso, será, no entanto, dispensada desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

10 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declarar expressamente tal facto, ficando os requerimentos sujeitos ao imposto do selo referido no n.º 9.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao director-geral das Pescas e entregues directamente na Divisão de Gestão de Pessoal, Praça do Duque da Terceira, 24, 4.º, esquerdo, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no preâmbulo do presente aviso.

15 — O júri dos concursos terão a seguinte composição:

Presidente Dr. Rui Manuel Sequeira Cabeçadas, assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa de Almeida Monteiro Barreiro, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Elisa Rodrigues de Carvalho Sousa Vasconcelos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, técnica superior principal.

Dr.ª Ana Isabel de Campos Mendes Gameiro, técnica superior principal.

16 — Os presentes concursos regem-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

30-4-91. — O Director-Geral, *Eurico Pimenta de Brito*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral das Pescas referentes a 31-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para dirigente máximo do serviço.

2-5-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 24-4-91 do director de Serviços de Administração, por subdelegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Julieta Alçada de Andrade, oficial administrativo principal do quadro do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizada a recuperação de 30 dias de vencimento de exercício perdido. Maria Fernanda Marques de Almeida Pinto, primeiro-oficial, e Filomena de Oliveira Ferreira Guerreiro, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizadas as recuperações de 5 dias de vencimento de exercício perdido e daqueles que, pelo menos e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

26-4-91. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo meu Desp. 10/CD/PR/91, de 15-4-91, proferido no uso da competência que me foi conferida pelo n.º 10 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, autorizei a abertura, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, de concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de

informática do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado (IPCP), constante do mapa a que se refere o art. 44.º do seu Estatuto, anexo ao Dec.-Lei 266/86, de 3-9.

2 — A este concurso, quer na fase de admissão ao estágio, quer, posteriormente, na frequência, avaliação e classificação final do estágio, depois de concluído o estágio, aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, com as alterações decorrentes do disposto nos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1.

3 — O concurso para admissão do estagiário é válido por dois anos a contar da data da publicação da lista dos candidatos classificados para efeitos de admissão ao estágio, cessando, no entanto, logo que provido o lugar de técnico superior de 2.ª classe referido no n.º 1.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na análise e desenvolvimento de sistemas de informação relacionados com a indústria transformadora da pesca e suporte lógico e programação de sistemas.

5 — O local de trabalho correspondente ao lugar a preencher situa-se em Lisboa (sede do Instituto Português de Conservas e Pescado), sendo o período de estágio remunerado pelo escalão 1, índice 350, e o vencimento do lugar a prover o correspondente ao escalão 1, índice 430, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

6 — O provimento na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio com a duração de um ano, nos termos da al. c) do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Possuir curso superior que confira grau de licenciatura adequada ao exercício das respectivas funções, designadamente nos domínios específicos da informática, ciência de computação e afins.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, passada pelas entidades promotoras de cursos de formação profissional (especializações, estágios e cursos de formação), ou fotocópias autenticadas pelo organismo;
- Certidão ou fotocópia autenticada das habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, contada em anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, também autenticada pelo organismo, onde constem as tarefas que o candidato actualmente desempenha.

9.1 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) e c) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos.

9.2 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza da declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser devidamente autenticados.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Secção de Expediente e Arquivo da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Instituto Português de Conservas e Pescado, sita na Avenida de 24 de Julho, 76, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

12 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

12.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, a formação profissional complementar (especializações, estágios, cursos de formação, etc.) e a experiência profissional, sendo o resultado obtido classificados de 0 a 20 valores.

12.2 — A entrevista profissional de selecção será também pontuada de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O ordenamento final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados.

14 — A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para admissão ao estágio, bem como a lista classificativa, elaboradas nos termos dos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, serão afixadas na Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Instituto Português de Conservas e Pescado, se verificadas as condições referidas na al. b) do n.º 2 do referido art. 24.º

16 — A avaliação e classificação final do estágio, após a conclusão do mesmo, será feita atendendo aos princípios gerais estabelecidos no n.º 3 do art. 5.º do citado Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

17 — A constituição do júri para a fase de admissão ao estágio e, posteriormente, para a avaliação e classificação final dos estagiários depois da realização do estágio, é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho, presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado.

Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel Martins, vice-presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Fernanda da Luz Guia, chefe de divisão do Instituto Português de Conservas e Pescado.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Albuquerque de Matos Antunes Ferraz, chefe de divisão do Instituto Português de Conservas e Pescado.

Licenciado Pedro Floriano de Lima Brito Dargent, director de serviços do Instituto Português de Conservas e Pescado.

29-4-91. — O Presidente, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral de 24-4-91, por delegação de competências:

Concedida licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, à técnica superior de 2.ª classe Maria Leonor Horta Nunes, do quadro de efectivos interdepartamental existente junto deste Ministério.

Por despacho do secretário-geral de 29-4-91, por delegação de competências:

Concedida licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, à técnica auxiliar principal Maria Isilda Pires Valente, do quadro de efectivos interdepartamental existente junto deste Ministério.

(Não carece de fiscalização do TC.)

30-4-91. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de duas vagas de técnico superior principal do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª,

72, de 27-3-91, se encontra afixada no átrio principal do edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

29-4-91. — O Presidente do Júri, *Ruy Serrão*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se o único candidato ao concurso para preenchimento de um lugar de estagiário para futuro provimento em lugar de técnico superior de 2.ª classe, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 2-4-91, de que corresponde lista de candidatos admitidos se encontra afixada no átrio principal do edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

29-4-91. — O Presidente do Júri, *José Maria Maurício*.

Aviso. — 1 — O Instituto Nacional da Propriedade Industrial pretende admitir, nos termos dos Decs.-Leis 184/89, de 2-6, e 427/89, de 7-12, em regime de contrato a termo certo, e pelo período de nove meses, cinco pessoas para o desempenho de funções inerentes à organização e gestão de processos em arquivo e posterior recolha e carregamento de dados em suportes informáticos.

2 — Os candidatos deverão possuir como habilitação literária mínima exigível o curso geral do ensino secundário ou equivalente e experiência comprovada em operação de terminais de computador.

3 — A remuneração a atribuir será a correspondente ao escalão 1, índice 160, do estatuto remuneratório da função pública, ficando os candidatos sujeitos à disciplina e regime de horário em vigor no organismo.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, devendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção dele devendo constar a identificação completa do candidato, residência, telefone, habilitações literárias e experiência profissional ou outros quaisquer elementos que o candidato entenda serem relevantes para o exercício das funções.

5 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

29-4-91. — O Director dos Serviços de Gestão, *José Maria Maurício*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso n.º 41/91. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral da Indústria de 16-4-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico especialista principal do quadro técnico da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem genericamente aos técnicos funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, no âmbito das competências atribuídas à Direcção-Geral da Indústria pelo Dec.-Lei 149/82, de 28-4.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

Preencher os requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

Possuir curso superior de Engenharia Mecânica.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com os escalões e índices correspondentes, as regras nele estabelecidas e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — situa-se na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

7 — Admissão ao concurso:

7.1 — Deverá ser requerida ao director-geral da Indústria, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, sob registo, expedida até ao termo do prazo de abertura do concurso, para a Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, 1092 Lisboa Codex.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverá constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerça funções, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três anos ou dois anos, consoante, respectivamente, possua a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

7.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), c), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.5 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

7.6 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Direcção-Geral da Indústria ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do respectivo concurso serão afixadas na Direcção-Geral da Indústria, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista de candidatos.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Ângela Duarte Mousinho de Sousa Pessoa de Amorim, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. João Jorge Arede Correia Neves, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Regina Rodrigues Frazão Biscaya, chefe de divisão.
Dr. João Alves de Miranda, assessor principal.

30-4-91. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — 1 — A Direcção-Geral de Geologia e Minas pretende recrutar, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, nos termos do art. 18.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pessoa para prestar serviço como auxiliar de laboratório químico.

2 — Os candidatos devem encontrar-se habilitados com a escolaridade obrigatória e profundos conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional.

3 — O local de trabalho situa-se em São Mamede de Infesta.

4 — A remuneração corresponde à de auxiliar técnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 115, de acordo com o art. 21.º, n.º 5, e escala salarial constante do anexo 1, ambos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Geologia e Minas e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa.

5.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional ou qualquer outro elemento que considere relevante.

5.2 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

6 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

7 — A selecção será feita mediante:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista.

8 — A classificação final dos candidatos resulta da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas em todas as operações de selecção, devendo ser objectivamente fundamentada.

29-4-91. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

Aviso. — Faz-se público que as listas de classificação final, homologadas por despacho de 26-4-91 do director-geral dos Desportos, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso nas categorias de:

- a) Telefonista;
- b) Motorista de ligeiros;
- c) Fiel de armazém;
- d) Auxiliar de serviços gerais;
- e) Operador de lavandaria;
- f) Auxiliar de limpeza,

a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 2-2-91, poderão ser consultadas na Direcção-Geral dos Desportos, Avenida do Infante Santo, 76, 3.º, 1300 Lisboa, e nas delegações distritais da Direcção-Geral dos Desportos, situados nas capitais de distrito.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias.

3-5-91. — O Presidente do Júri, *Hélio Simões*.

Aviso. — 1 — A Direcção-Geral dos Desportos pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos arts. 18.º a 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, dois médicos para exercerem funções na área de controlo médico do treino no Centro de Medicina Desportiva do Norte, Porto.

2 — O contrato de trabalho a termo certo, para uma remuneração mensal ilíquida de 152 800\$, correspondente ao índice 380, e será válido por 180 dias, podendo ser renovado por idênticos períodos, até três anos.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, na Rua de António Pinto Machado, 32, 4100 Porto, mencionando:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias comprovadas;
- c) Cédula profissional;
- d) *Curriculum*;
- e) Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer elementos que considere relevantes para a sua apreciação.

4 — Os requerimentos serão acompanhados de:

- a) Documento de habilitações literárias e fotocópia da cédula profissional;
- b) Curriculum.

5 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista.

6 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem a elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

3-5-91. — O Chefe de Repartição, *Barata de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Azambuja

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do 1.º andar desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

30-4-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria dos Anjos Cruz Ferreira*.

Escola Secundária de Júlio Dantas

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas nos locais habituais desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referidas a 31-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

30-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Pedroso Sanchez*.

Escola C+S da Cruz de Pau

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-90.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

29-3-91. — A Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*).

Inspecção-Geral de Ensino

Sector Administrativo-Financeiro

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a professora provisória do 9.º grupo da Esc. Sec. de Lagoa Helena Maria Almeida Marques, com as últimas residências conhecidas na Rua dos Pescadores, Aldeamento Colina Branca, 3.º, esquerdo, Praia do Carvoeiro, 8400 Lagoa, e em Inglaterra-68, Sunny Bank Road, Greeland, Halifax, West Yorkshire, Hx 4, 8 NE England, de que, por despacho de 26-2-91 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 181/ME/90, de 19-10-90, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 22-10-90, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 5115, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

23-4-91. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Viação

Despacho. — Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego na directora de Serviços de Trânsito, Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, as seguintes competências, que me foram delegadas pelo Desp. DGV 15/91, de 26-2:

- a) Emitir autorizações para o trânsito de veículos cujo peso ou dimensões excedam os limites fixados na lei ou que, pelo transporte de objectos indivisíveis, ultrapassem aquelas dimensões;
- b) Emitir autorizações para a circulação de máquinas na via pública;
- c) Autorizar a circulação de veículos nas vias e períodos onde vigoram restrições à circulação;
- d) Emitir pareceres sobre utilizações especiais da via pública;
- e) Autorizar a instalação de faróis de luz azul ou amarela;
- f) Dirigir-se aos serviços de departamentos do Estado e quaisquer entidades públicas ou particulares, para efeitos de obtenção de todos os elementos julgados necessários à instrução de processos, bem como para dar andamento a assuntos de gestão corrente;
- g) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos.

14-3-91. — O Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despachos de 14-3 e 16-4-91, respectivamente:

Rescindidos, a seu pedido, os contratos de trabalho a termo certo ao pessoal abaixo indicado, com efeitos a partir da data que para cada um se indica:

Caetano Francisco Ramos Chausse, desde 1-2-91.

Fernando Luís Montenegro Garcia, desde 19-4-91.

23-4-91. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se anuncia que as provas públicas a realizar pelo estagiário de investigação engenheiro João Alfredo Ferreira dos Santos, com vista ao acesso a assistente de investigação têm lugar na sala 3 do Centro de Documentação e Informação Técnica (CDIT) deste Laboratório Nacional, nos dias e horas que a seguir se indicam:

Dia 22-5-91, às 10 horas — apresentação e discussão do relatório circunstanciado das actividades realizadas;

Dia 23-5-91, às 10 horas — discussão do trabalho de síntese.

29-4-91. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4, rectifica-se que no extracto onde se lê «autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento para lugar de ingresso na carreira de auxiliar administrativo, grupo profissional 7, grau 5, nível de vencimento 3, do quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro» deve ler-se «autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento para lugar de ingresso na carreira de auxiliar administrativo, grupo profissional 7, grau 4, nível de vencimento 3, do quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro».

24-4-91. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro**

Despacho. — Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, reconheço interesse público, nos termos da al. c) do n.º 1, do mesmo artigo, às funções que Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardosa, directora de serviços do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, vai exercer como administradora-delegada do Hospital Distrital de Setúbal.

15-4-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Louvor. — Desde o passado mês de Outubro de 1990 que o Doutor Luiz da Silveira Botelho passou, a seu pedido, à situação de reforma, completando 43 anos de dedicada actividade no Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil. Neste tão longo trajecto pontificou acontecimentos da vida da instituição que se confundem naturalmente com a vida própria daqueles que, no passar dos anos, aqui vão deixando o melhor de si mesmos.

Assim, sob proposta do conselho directivo do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, é-me particularmente grato reconhecer publicamente o elevado valor da sua actuação, pelo que louvo o Doutor Luiz da Silveira Botelho pelos relevantes e distintos serviços prestados ao País.

19-4-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Direcção-Geral dos Hospitais**Instituto Português do Sangue**

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-6, a seguir se indicam os locais de afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-90:

Sede (Serviço de Pessoal), Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, 1000 Lisboa.

Serviços Técnicos, Alameda das Linhas de Torres, 117, 1700 Lisboa.

Centro Reg. Sangue do Porto, Estrada Interior da Circunvalação, ao Hospital de Magalhães de Lemos, 4100 Porto.

26-4-91. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Alexandra Vizeu*.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Concurso regional e interno de provimento para lugares de chefe de serviço de anatomia patológica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 51, de 2-3-90. — Faz-se público que, por despacho de 23-4-91 do director-geral dos Hospitais, foi revogado o despacho de 13-8-90 da inspectora superior de administração hospitalar que homologou a lista de classificação final do concurso supracitado, publicada no DR, 2.ª, 204, de 4-9-90, devido a os actos de classificação dos candidatos não se encontrarem fundamentados.

2-5-91. — Pelo Presidente, *António Júlio da Silva Paulino*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Torna-se público que, terminado o prazo para apresentação de candidaturas ao concurso interno geral de acesso ao grau 3 para enfermeiro especialista deste estabelecimento hospitalar, aberto conforme publicação inserta no DR, 2.ª, 74, de 30-3-91, e não tendo havido nenhuma candidatura, o concurso fica deserto.

22-4-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é alterada a constituição do júri do concurso para telefonista, aberto por publicação no DR, 2.ª, 245, de 23-10-90, ficando assim constituído:

Presidente — Maria José Vasques Veloso, chefe de secção do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Ferreira da Silva, segundo-oficial do Hospital de Santa Maria.

Maria Beatriz Ferreira Lourenço Costa Pereira, telefonista principal do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Ferreira Rocha, telefonista principal do Hospital de Santa Maria.

Teresa Maria Rodrigues Castro, telefonista principal do Hospital de Santa Maria.

12 — Em caso de falta ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

18-4-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Hospital Distrital de Anadia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso interno de acesso ao grau 3 para provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe, área de reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-2-91.

Aviso. — 1 — Por despacho do director do Hospital Distrital de Anadia de 19-4-91, faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 11 lugares vagos na categoria de enfermeiro graduado (grau 2) da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Anadia, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Anadia.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção — provas de conhecimento (n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e art. 34.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem).

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente;

b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 1, com três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou dois anos consecutivos de *Muito bom* na categoria.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Hospital Distrital de Anadia, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital e durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e residência), incluindo o código postal e telefone;

b) As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, e categoria a que concorre;

d) Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos exigidos nas als. a) e b) do n.º 6 do presente aviso.

No caso de funcionários do Hospital Distrital de Anadia, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados no n.º 8, que as classificações de serviço se encontrem devidamente e arquivadas no processo individual.

9 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Maria Carvalho Venâncio Ferreira Esteves, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Anadia.

Vogais efectivos:

Armando Manteigas Martins, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Anadia.

Maria da Ascensão da Silva Ferreira, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Anadia.

Vogais suplentes:

Luísa Maria Ruivo Baía, enfermeira do grau 2 do Hospital Distrital de Anadia.
Ana Rosa Almeida Melo, Enfermeira do grau 2 do Hospital Distrital de Anadia.

29-4-91. — O Director, *José Abrantes Afonso*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para quatro lugares vagos na categoria de terceiro-oficial.* — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de classificação final do concurso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-91, se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede.

Desta lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

29-4-91. — O Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, em virtude de não ter havido candidatos, o concurso interno geral de ingresso para fiel auxiliar de dispensa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 5-4-91, ficou deserto.

15-4-91. — O Director, *António Coelho Marinho*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 do Ministério da Saúde, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiros graduados do grau 2 do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 10-4-91.

Os candidatos admitidos condicionalmente têm o prazo de 10 dias para corrigir as deficiências de instrução do processo. A lista provisória converter-se-á em definitiva se, expirado o prazo de 10 dias, não for objecto de impugnação.

29-4-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares de operador de lavandaria (DR, 2.ª, 28, de 2-2-91).* — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe será afixada no expositor do serviço de pessoal na data da publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de seis lugares de auxiliar de acção médica (DR, 2.ª, 28, de 2-2-91).* — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe será afixada no expositor do serviço de pessoal na data da publicação do presente aviso no DR.

19-4-91. — O Presidente do Júri, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de segundo-oficial da carreira administrativa.* — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de segundo-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 9-4-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso.

Esta lista provisória tornar-se-á definitiva passados 10 dias a contar da sua publicação, dada a admissão de todos os candidatos e caso não haja reclamações.

Os candidatos serão oportunamente informados acerca do lugar e data da prestação de provas.

30-4-91. — O Presidente do Júri, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico de farmácia de 1.ª classe.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração, é aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 1.ª classe, escalões 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aprovado pela Port. 806/80, de 10-10, e alterado pelas Ports. 491/87, de 11-6, e 393/91, de 13-4, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — O concurso é igualmente válido para o provimento das vagas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Mirandela, Avenida de Nossa Senhora do Amparo, 5370 Mirandela.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

6.3 — Os agentes só podem ser candidatos desde que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam três anos de serviço ininterrupto.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, arquivo e data de validade do bilhete de identidade, situação militar, residência e telefone, caso o tenha);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou falta de documento comprovativo.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem onde conste, devidamente autenticada, a classificação de serviço, categoria do candidato, natureza de vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, com os elementos nele constantes devidamente comprovados com certidão ou declaração.

8.4 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, podem, eventualmente, vir a ser exigidas quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Maria Pimentel Rodrigues Roque, técnica principal do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais efectivos:

Hélder Lopes Madureira, técnico de 1.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

Carolina Fátima Mateus Ferreira, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Ana Maria Figueiredo Bernardino, técnica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.
Domingos Melo Gomes, técnico de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viseu.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29-4-91. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 3-4-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares vagos de enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santiago do Cacém, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e alterado pela Port. 261/89, de 8-4.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima referidas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

3 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 24-1, e Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, de 13-6, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 3.º do Regulamento do Concurso acima citado;

6.2 — Requisitos especiais — possuir três anos com classificação não inferior a *Bom* ou dois anos com a classificação de *Muito bom* de exercício efectivo na categoria de enfermeiro do grau 1, nos termos do n.º 2 e 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da prestação da prova escrita de conhecimentos, conforme o n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e nos termos do art. 34.º do regulamento do concurso acima citado.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santiago do Cacém e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, com indicação da categoria e natureza do vínculo à função pública, da antiguidade na categoria, na carreira e função pública, bem como a classificação de serviço dos três últimos anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 6.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso se declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo neste caso apor estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Esmeralda Ascensão Leal da Cruz, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

Vogais efectivos:

Maria Madalena Rodrigues Moraes Varanda, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.
Maria da Graça Cardoso Branquinho Freire, enfermeira do grau 2 do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

Vogais suplentes:

Mariana Rosa Vilhena, enfermeira do grau 2 do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

Francisco Augusto Rodrigues, enfermeiro do grau 2 do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

O presidente será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

29-4-91. — Pelo Conselho de Administração, a Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 3-4-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica existente no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santiago do Cacém, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e alterado pela Port. 261/89, de 8-4.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga acima referida e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 14-1, e 38/91, de 18-1, Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificação publicada no *DR*, 2.ª, de 26-1-89.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

6 — Requisitos de admissão a concurso (gerais e especiais):

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 1 do art. 3.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem;
- Estarem habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica;
- Os enfermeiros detentores da categoria de enfermeiro graduado e habilitados com o curso de especialização para que se candidatem terão de possuir o mínimo de seis anos como somatório de tempo de serviço prestado nas categorias do grau 1 e grau 2, com classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou quatro anos consecutivos com classificação de serviço de *Muito bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção utilizado será o de prestação de provas de conhecimentos, de acordo com os arts. 24.º, 35.º e 42.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santiago do Cacém e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e código postal);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- Lugar a que se candidata;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que vem publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptível de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Regulamento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, com indicação da categoria e natureza do vínculo à função pública, da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações profissionais e especialização pós-básica legalmente instituída;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados na al. a) do n.º 6 do presente aviso, desde que o requerimento do pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, aor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Esmeralda Ascensão Leal da Cruz, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

Vogais efectivos:

Elisabete Alice Mendes da Palma Bailão, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Serpa, com especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Maria Madalena Rodrigues Morais Varanga, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Santiago do Cacém, com a especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Vogais suplentes:

Conceição Mestre Teixeira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Beja, com a especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Dulce do Carmo Lopes Caleiro Amaral, enfermeira do Hospital Distrital de Beja, com a especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

30-4-91. — Pelo Conselho de Administração, a Directora, Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para assistente de patologia clínica da carreira médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-91.

26-4-91. — O Administrador-Delegado, A. Silva Pinheiro.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de seis vagas para a categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada em frente ao Serviço de Contabilidade a lista provisória relativa ao concurso supracitado, homologada por despacho do director do Hospital de 26-4-91, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91.

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de uma vaga para a categoria de enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada em frente ao Serviço de Contabilidade a lista provisória relativa ao concurso supracitado, homologada por despacho do director do Hospital de 26-4-91, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91.

26-4-91. — A Administradora-Delegada, Maria Adelaide Roque Pires Lourenço Cardosa.

Hospital Distrital de Tondela

Rectificação. — O aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Hospital (Port. 749/87, de 1-9), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 201, de 31-8-90, a pp. 9704 e 9705, saiu com determinadas incorrecções, que se passam a rectificar, pelo que onde se lê:

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação do terceiro-oficial administrativo que se encontra a prestar serviço neste Hospital com o contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Considera-se rescindido o contrato do pessoal que não se candidata ou não obtenha aprovação no concurso.

8.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado no Hospital Distrital de Tondela, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

10.3:

b) Documento comprovativo de que presta serviço no Hospital Distrital de Tondela e de possuir, pelo menos, três anos de serviço feitos em 12-12-89.

deve ler-se:

2 — Este concurso abrange, por igual, a situação da trabalhadora com contrato administrativo de provimento com este Hospital, com vista à regularização da sua situação nos termos legalmente prescritos, considerando-se rescindido o respectivo contrato caso a mesma não se candidate ou não venha a obter aprovação neste concurso.

3 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Este número do aviso de abertura inicial encontra-se sem efeito, pelo que se suprime.

8.2 — Requisitos especiais — constituem também condições de admissibilidade ao concurso ser funcionário ou agente, nos termos do art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, todos possuindo, pelo menos, o curso geral do ensino secundário ou seu equivalente legal, ou estar, em regime de contrato administrativo de provimento celebrado com este Hospital, na categoria em referência, nos termos e para os efeitos dos arts. 37.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89.

10.3:

b) Documento comprovativo de que presta serviço no Hospital Distrital de Tondela e de possuir, pelo menos, três anos de serviço feitos em 12-12-89, se for caso disso.

Mais se adita ao presente aviso que o prazo para apresentação de candidaturas é reaberto pelo período de 15 dias a contar da data de publicação desta rectificação.

23-4-91. — O Administrador-Delegado, José Manuel Lopes Martins.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Concurso interno de acesso ao grau 3, para provimento de três lugares de enfermeiro especialista (Saúde materna e obstétrica) do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 33, de 8-2-91. — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas nos arts. 29.º do Desp. Min. 11/87 (DR, 2.ª, 209, de 11-9-87) e 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, que na data da publicação do presente aviso no DR será a lista de classificação dos candidatos afixada no Hospital Distrital de Viseu e enviada aos candidatos.

29-4-91. — O Presidente do Júri, António Elísio de Jesus Dias.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 22/90 (enfermeiro graduado, grau 2). — 1 — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 26-4-91, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para enfermeiro graduado, grau 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 13-10-90:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria Calapez Gonçalves.
Alice Henriques dos Santos Seguro Pereira.
Álvaro Augusto Salsas.
Álvaro da Costa Manaia.
Ana Bela Correia dos Santos.
Ana Cristina Caridade Camacho de Carvalho.
Ana Lurdes Souto Pedro Costa.
Ana Maria Nunes Oliveira.
Ana Paula Cirilo Lopes.
Ana Paula Forte Camarneiro.
Ana Paula Gil Cordeiro Vereda.
Ana Paula Silva Mendes.
Ana Paula Tomás Correia Lozano Lopes.
Anabela Ferraz Martins de Matos Ferreira.
Anabela Martins Ramos.
Aníbal de Oliveira Martins.
António Antunes Garcia Barata.
António Augusto Figueiredo Pais.
António Carlos Pereira Fabião.
António José Marques das Neves.
António Manuel Janeiro de Sousa.
António Santos Marques.
Arlete de Jesus Pedro.
Armindo Antunes Geraldo Apóstolo.
Beatriz Fernandes Simões.
Carlos Manuel Sousa Brás.
Circe da Cruz Maia.

Cristina Fernandes Mascarenhas da Costa Folhas.
 Daniel Vicente Fernandes Pico.
 Diana Maria Santiago Ascenso.
 Dina Maria Miranda Costa Gomes Santos.
 Dulce Helena Antunes Sousa da Cruz.
 Emília da Conceição Simões.
 Fernanda Graça Marques David.
 Fernanda Maria Aires Mendes.
 Fernanda Maria Domingues Morais.
 Fernanda Maria Ferreira Marques Martins.
 Fernando Manuel Conceição Godinho.
 Filomena Maria Henriques Saraiva de Abreu.
 Florinda Maria Machado Ricardo.
 Graça Maria Campos Clemente Santana.
 Graça Maria Mendes Sousa.
 Graça Maria Sepúlveda Caldeira.
 Guida de Oliveira Martins de Almeida.
 Helena de Fátima da Costa Gomes Belchior.
 Helena Duarte Mendes Paiva.
 Helena Gonçalves Matias Nunes.
 Henrique Augusto dos Santos Carvalho.
 Henrique José Mendes Nunes.
 Ilídio Pagaimo de Matos.
 Imelda Maria Miguel Ferreira.
 Isabel Maria Alavancas de Oliveira Azevedo.
 Isabel Maria Batista Melo.
 Isabel Maria Craveiro da Silva Oliveira.
 Isabel Maria Pelicano Gomes Ladeiro.
 Isaura Rosa Coimbra.
 Joana Alice da Silva Amaro de Oliveira Fabião.
 Joaquim Lapo Campos.
 Joaquim Rodrigues de Sousa Costa.
 João António Pais de Almeida.
 Jorge Manuel da Rocha Rosado.
 Jorge Mário Mateus Tavares.
 Jorge Paulo de Oliveira Leitão.
 José António Ferreira de Assunção.
 José Carlos Amado Rodrigues Neto.
 Leocádia dos Reis Duarte Dinis.
 Licínio da Cruz Silvestre.
 Lúcia Amélia Fernandes Alves.
 Lucília Ribeiro Casalta Martins.
 Luísa Maria da Conceição Fernandes Simão.
 Luísa Maria Marques dos Santos.
 Margarida Pimenta Pereira.
 Maria Adélia Rodrigues da Silva Domingues.
 Maria Alice da Silva Viseu.
 Maria Alice Pais.
 Maria Amélia Pereira de Carvalho.
 Maria Augusta do Carmo Simões.
 Maria Benvinda Ferreira.
 Maria Carmen Benayas Luna.
 Maria Celeste do Céu Vieira.
 Maria Celeste Jorge.
 Maria Celeste Lopes da Fonseca.
 Maria Clara Marques Peixoto Martins.
 Maria da Assunção Carvalho Fernandes.
 Maria da Conceição Alves Pereira.
 Maria da Conceição Clara Parda.
 Maria da Conceição Coelho Rodrigues Dixe.
 Maria da Conceição Martins dos Santos.
 Maria da Conceição Nobre Paixão Torres.
 Maria da Conceição Saraiva Videira Resende.
 Maria da Glória Loução Guerreiro.
 Maria da Graça Dias Lima.
 Maria da Luz Rodrigues Neves Simões.
 Maria da Piedade Chaves Valente.
 Maria da Piedade Vieira Serra.
 Maria de Fátima Baião da Luz Monteiro.
 Maria de Fátima Patrício Mendes Martins.
 Maria de Fátima Pinto de Oliveira.
 Maria de La Salette da Costa Esteves.
 Maria de La Salette Freitas Fernandes.
 Maria de Lurdes Branco Bicho.
 Maria de Lurdes Branco Patrício.
 Maria de Lurdes Correia Fernandes Bento.
 Maria de Lurdes Maia Feitor de Paiva Carvalho.
 Maria do Carmo Alves Serra Nunes.
 Maria do Carmo de Jesus Gomes.
 Maria do Carmo Gonçalves Vaz.
 Maria do Carmo Pereira Barreto.
 Maria do Céu Diogo Nunes.
 Maria do Rosário da Costa Rodrigues.
 Maria Emília Torres dos Santos.
 Maria Fernanda Gonçalves Simões Lemos.
 Maria Helena Alves Pereira.

Maria Helena Bicho Torrão.
 Maria Helena Mota Morais.
 Maria Inês Santos de Almeida Rocha.
 Maria Isolina Assunção Costa.
 Maria Joana Carrilho Ferreira de Oliveira.
 Maria José Correia Ramos.
 Maria José Rodrigues Costa da Silva.
 Maria Julieta Pereira da Silva.
 Maria Lúcia Lopes Bastião.
 Maria Lucília Pereira Monteiro Negrão de Carvalho.
 Maria Madalena Pessoa Ribeiro.
 Maria Manuela Frederico Ferreira.
 Maria Margarida Grácio da Silva Claro Freitas Andrade.
 Maria Margarida Oliveira Santos.
 Maria Matilde Marques Correia Pastoria Pereira.
 Maria Olívia Ferreira.
 Maria Rolanda do Nascimento Matias Pereira da Silva.
 Maria Rosa de Jesus Andrade Crespo.
 Maria Teresa Nobais Franco Vitorino Pais.
 Mário João Ventura Pimenta.
 Olga Maria Lopes Queirós dos Anjos.
 Olinda Maria Azevedo Oliveira Serralheiro.
 Paula Maria Correia dos Santos.
 Rogério Paulo Simões Rodrigues de Carvalho.
 Rosa Cândida de Carvalho Pereira de Melo.
 Rosa Maria Rodrigues Figueiredo.
 Rui José Sousa Girão.
 Rui Lopes Ferreira.
 Sílvio Piedade Mendes.
 Teresa Antunes Silva Fernandes.
 Zélia Maria dos Santos Nunes Gomes da Costa.
 Zelinda Maria Bem-Haja dos Santos.

Candidatos excluídos por não terem apresentado na totalidade os documentos referidos na lista provisória publicada no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-91:

Alice da Conceição Madeira Teodoro Fernandes.
 Anabela Nogueira Policarpo da Silva Correia.
 António Carlos Oliveira Figueiredo Simões.
 Dulce Helena Ferreira de Carvalho.
 Dulce Josefina Rodrigues Pires.
 Ema Maria Martins Amaro Barata.
 Emília Merta Costa Campos.
 Fernando Alberto Parada Torrão.
 Glória da Conceição Pereira.
 Isabel Jesus Batista.
 Joaquim Noro Videira.
 Jorge Augusto dos Santos Palricas.
 José António Casquilho Pereira.
 José Augusto Ferreira Medina.
 Luísa Maria Pereira Lopes.
 Maria Albertina Gonçalves Papoula.
 Maria Clara Fernandes dos Santos.
 Maria da Conceição Mesquita Gomes.
 Maria da Conceição Ribeiro.
 Maria da Graça da Silva Rama.
 Maria de Lurdes Fachada Teixeira Fonseca.
 Maria de Lurdes Ferreira Pereira Pedrosa.
 Maria de Lurdes Tomás Reis Santos.
 Maria do Céu Pedro.
 Maria Dolores Domingues Silva.
 Maria Emília Cardoso Vale Coelho.
 Maria Eufémia de Jesus Abrantes.
 Maria Fernanda Simões André Alves.
 Maria Goreti Rodrigues Correia.
 Maria Helena Gaspar Ribeiro.
 Maria Helena Gonçalves Proença.
 Maria João Almeida Coelho Roque.
 Maria José Godinho Mateus.
 Maria Licínia Varela Maurício Mendes.
 Maria Manuela dos Santos Alves Cavaca.
 Olga Maria Proença Morgado.
 Paula Alexandra de Sousa Silva.
 Paulo José Marques Murta da Silva Otão.
 Silvina Bernardes Parreira.
 Sónia Maria da Conceição Simões.

2 — Após a publicação da lista definitiva no *DR*, será afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados a marcação do dia, hora e local da realização das provas.

3 — Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade.

4 — Em cada tema deverá ser elaborado um plano de cuidados de acordo com a situação apresentada, que a seguir se indicam:

- 1) O doente com SIDA.
- 2) A criança numa situação de urgência — convulsão febril.
- 3) Vigilância de saúde na mulher grávida.
- 4) O doente submetido a quimioterapia.
- 5) Prevenção de acidentes na criança no grupo etário 1-5 anos.
- 6) O doente ostomizado.
- 7) A enfermeira, a mulher e a família no período pós-parto — respostas fisiológicas e psicossociais.
- 8) A relação mãe-pai-filho no recém-nascido normal.
- 9) Reacção da criança em idade pré-escolar à doença e à hospitalização.
- 10) O doente com cancro da próstata.
- 11) O doente com hepatite B.
- 12) Cuidados de enfermagem a doentes submetidos a vários tipos de anestesia.

29-4-91. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Alberto Pereira Lucas*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada na vitrina do Serviço de Pessoal do Hospital de Sobral Cid a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a

categoria de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 60, de 13-3-91, onde pode ser consultada.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontram afixadas na vitrina do Serviço de Pessoal do Hospital de Sobral Cid as listas de candidatos dos concursos internos gerais de ingresso para as categorias de auxiliar de acção médica, auxiliar de alimentação, fiel auxiliar de despensa e auxiliar de apoio e vigilância, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 60, de 13-3-91, onde podem ser consultadas.

26-4-91. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso. — Para os devidos efeitos avisa-se que está afixada neste Centro a lista de transição e progressão, por aplicação dos Dec. Regul. 23/91, de 19-4.

O prazo de reclamação é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

29-4-91. — Pela Comissão Instaladora, *Jorge F. Vitória*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A lista de admissão relativa ao concurso para provimento de uma vaga de controlador de trabalho principal a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 30-3-91, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

26-4-91. — O Presidente, por substituição, *Custódio Braz*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5350; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 165\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.